



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO

<u>PREGÃO PRESENCIAL</u> <u>Nº 029/2013-PMJ</u> LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
--

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
07/08/13	09:30 h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida, autuado sob o número acima. E, para constar, eu, _____ lavrei o presente, para que surta os efeitos legais.

DESPACHO

- Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
 Não autorizo.

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 15 de Julho de 2013.

DO: SECRETÁRIO DE OBRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, para a locação de máquinas, destinado ao uso dos serviços no Município de Japira.

Informo que foi realizado 03 (três) orçamentos das máquinas necessárias, o qual segue anexo. E diante dos orçamentos realizados, o valor máximo para os serviços é de *R\$ 281.100,00 (duzentos e oitenta e um mil e cem reais)*.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER

Secretário de Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 15/07/13

às 13 : 00 hs. Nº 196 / 13

Elisangela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.

RG: 7.306.067-2

Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013



Município de Japira
Solicitação 59/2013



Página 1

Solicitação _____

Número *Tipo*
59 **Contratação de Serviço**

Emitido em *Quantidade de itens*
15/07/2013 4

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código *Nome*
3152-6 NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER *Número*
0/2013

Local _____

Código *Nome*
22 OBRAS PÚBLICAS

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento *Forma*
CONFORME DISPONIBILI

Entrega _____

Local
ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA *Prazo*
6 Meses

Descrição:

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Lote

Lote 001 - SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002615	PÁ CARREGADEIRA	H/M	600,00	131,00	78.600,00
002616	TRATOR ESTEIRA	H/M	300,00	133,00	39.900,00
002617	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 21 TONELADAS	H/M	300,00	182,00	54.600,00
002618	MOTONIVELADORA	H/M	600,00	180,00	108.000,00
				TOTAL	281.100,00
				TOTAL GERAL	281.100,00



SERTEFI

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME

www.sertefi.com.br

RUA BIRI, 05. - JD. PARANÁ - FONE: (43) 35471167/96097145 - 91271351 - CEP: 84285-000 - FIGUEIRA/PR.
CNPJ/MF: 09.262.336/0001-05 CAD/ICMS: ISENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA/PR.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DOS RESPECTIVOS MAQUINÁRIOS.

Pelo presente propomos a locação dos veículos acima mencionado.

1000
Pá Carregadeira – R\$ 127,00(centro e vinte e sete reais) hora trabalhada:

500
Trator Esteira – R\$ 130,00(cento e trinta reais) hora trabalhada:

500
Escavadeira Hidráulica 21 toneladas – R\$ 178,00(cento e setenta e oito reais) hora trabalhada.

1000
Moto Niveladora – R\$ 175,00(cento e setenta e cinco reais) hora trabalhada.

Figueira/Pr. 18 de junho de 2013.

Atenciosamente


JOSE CARLOS CONTIERO
SÓCIO GERENTE DA EMPRESA
PROPONENTE

TEF - Transporte e Escavações Ferro Ltda.
Rodovia da Uva Km 8 Nº183
Fone: (041) 9688-5951



Colombo, 20 de junho de 2013

A

Prefeitura Municipal de Japira

Ref: Orçamento de hora Máquina

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.S a vossas mãos o epigrafado, como segue:

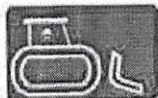
DESCRIÇÃO	PREÇO HORA
Pá Carregadeira	R\$ 130,00
Escavadeira 21 Toneladas	R\$ 183,00
Trator de Esteira	R\$ 132,00
Moto niveladora	R\$ 178,00

Colocamo-nos a disposição de V.S. para quaisquer Esclarecimentos.

Sem mais

Atenciosamente


José Carlos da Silva
Sócio Gerente



AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA
CNPJ 78.162.252/0001-04 Insc. Est. 901.691.96-72
Rodovia PR 517 - Km 15 Itambaracá - PR
CEP 86375-000 agroluta@agroluta.com.br



QUALIDADE TOTAL: Nossa meta é a "COMPETITIVIDADE."

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PR.

ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE MAQUINAS

PREÇO POR HORA COM COMBUSTIVEL E OPERAÇÃO.

ESCAVADEIRA HIDRALICA TIPO 20 TON.....	R\$	185,00
TRATOR DE ESTERIAS TIPO 12 TON.....	R\$	135,00
PA CARREGADEIRA TIPO 930 CAT.....	R\$	135,00
MOTONIVELADORA TIPO 120 CAT	R\$	185,00

Itambaraca, 04 DE JUNHO 2013.

agroluta@agroluta.com.br

043 3543 - 1404 Itambaraca, Pr.


ENG. ANTONIO ZIDORO MALUTTA
SOCIO ADMINISTRADOR

Depto.	Fone/Fax	Horário Atendimento
Engenharia/Comercial	(43) 3543-1551	08:00-12:00 e 13:00-17:30
Financeiro e RH	(43) 3543-1404	08:00-11:30 e 13:30-18:00
Oficina e Compras	(43) 3543-1238	07:30-11:30 e 13:30-17:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

Japira, 16 de Julho de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente á autorização, conforme solicitação expedida pelo Sr. NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER, Secretário de Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento, sob protocolo nº 196/13 em 15/07/2013, visando a locação de máquinas, em conformidade ás especificações e quantidade constante da solicitação (anexa), no valor máximo de **R\$ 281.100,00 (duzentos e oitenta e um mil e cem reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 16/07/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 16/07/2013, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando a locação de máquinas, no valor máximo de *R\$ 281.100,00 (duzentos e oitenta e um mil e cem reais)*. Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO;

001 – VIAÇÃO;

15.451.04012-008 – Manutenção da Viação Urbana;

000380-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA;

15.782.04012-009 – Manutenção da Viação Rural;

000420-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA;

15.452.04012-011 – Manutenção dos Serviços Urbanos;

000480-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA;

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

Japira, PR, 16/07/2013

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: *Locação de máquinas.*

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **16/07/2013**, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

- 1 – **Recursos Financeiros** – Há recursos financeiros, no valor máximo de **R\$ 281.100,00 (duzentos e oitenta e um mil e cem reais)**;
- 2 – **Forma de Pagamento** – Até o **dia 30 (trinta)** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,


HEDNEI CUNHA DO VALLE
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

Japira, 18 de Julho de 2013.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Para análise e parecer desta Procuradoria Jurídica, veio o processo administrativo, referente à abertura de processo licitatório, visando a locação de máquinas, no valor máximo de **R\$ 281.100,00 (duzentos e oitenta e um mil e cem reais)**, conforme solicitação expedida pelo Sr. NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER, Secretário de Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento, sob protocolo nº 196/13 em 15/07/2013.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. HEDNEI CUNHA DO VALLE, informou que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestados pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade Pregão, em conformidade à Lei Federal 10.520/2002, bem como a Lei Complementar 123/06, Lei 8.666/93, inclusa alteração da Lei 9.648, de 27 de Maio de 1998, visando à agilidade nas licitações, economicidade e sensível



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

redução de preços que a Administração consegue obter utilizando o pregão.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada (menor preço, Por Item).

É o parecer,

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 069/2013 de 22/03/2013

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2013, a partir desta data, como segue:

Pregoeira: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00;

Equipe de Apoio: ; ROSANE APARECIDA PAGANI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43; **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.856.867-1 e do CPF nº 505.771.589-53; e **POLLYANA EULALIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.

Artigo 2º - **Atribuições da Equipe Especial de Apoio:** Atuar como Equipe de Apoio e Pregoeiro junto à Comissão de Licitação do Município de Japira, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção e disputas de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes a atividade de Pregoeiro.

Artigo 3º - fica revogado a portaria nº 022/2013 de 04/01/2013

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 5º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 22 de março de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

Japira, 19 de Julho de 2013.

Prezada Senhora,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

Ilma. Senhora
ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
M.D. Procuradora Jurídica
Prefeitura Municipal de Japira
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, na Cidade de Japira - Paraná, torna público a quem interessar da abertura do Edital de Licitação modalidade **Pregão Presencial nº. 029/2013-PMJ**, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.japira.pr.gov.br/diarioeletronico) e Jornal de Circulação no Município e Região (Correio Notícias). Que fará realizar às **09h30min do dia 07/08/2013**, licitação na modalidade Pregão Presencial, do **Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 069/2013 de 22/03/2013, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 07/08/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h05min até às 09h30min do dia 07/08/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 07/08/2013.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

01.03. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Japira (PR), no endereço acima mencionado.

01.04. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.1.2. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.1.2.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.1.3. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

02.01.1.4. Se for REPRESENTANTE LEGAL ou SÓCIO/ADMINISTRADOR, Cópia autenticada em CARTÓRIO ou original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

02.01.1.5. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

02.01.1.6. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

02.01.1.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

02.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

02.01.2.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no

 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

02.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal**, www.receita.fazenda.gov.br.

02.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

02.01.2.3. "Art. 42" - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

02.01.2.4. "Art. 43" - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

02.01.2.4.1. "§ 1º" - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

02.01.2.4.2. "§ 2º" - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

02.01.2.5. "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

02.01.2.5.1. "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

02.01.2.5.2. "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

02.01.3. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente a ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:

02.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

02.01.3.2. “Art. 45, § 3º” estabelece que (“a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.”)

02.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente Licitação tem como objeto a locação de máquinas, com fornecimento de combustível e motorista, por conta da empresa vencedora.



03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 281.100,00 (duzentos e oitenta e um mil e cem reais)**.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	H/M	600	Pá carregadeira	R\$ 131,00	R\$ 78.600,00
002	H/M	300	Trator Esteira	R\$ 133,00	R\$ 39.900,00
003	H/M	300	Escavadeira Hidráulica 21 toneladas	R\$ 182,00	R\$ 54.600,00
004	H/M	600	Motoniveladora	R\$ 180,00	R\$ 108.000,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 281.100,00

03.03. Os valores máximo deverá respeitar o constante da tabela acima e arquivo de proposta de preços gerado em nome da proponente participante para abertura no programa EsProposta, fornecido pelo Departamento de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Japira. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária: 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO; 001 – VIAÇÃO; 15.451.04012-008 – Manutenção da Viação Urbana; 15.782.04012-009 – Manutenção da Viação Rural; 15.452.04012-011 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA.

 4 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 05.01.** A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Jornal de Circulação do Município e Região (Correio Notícias) e Diário Eletrônico localizado no sítio www.japira.pr.gov.br.
- 05.02.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licita.japira@hotmail.com;
- 05.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até às **09h00min do dia 07/08/2013**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 05.03.01.** **NÃO SERÁ ACEITO, protocolo de envelopes tardios, portanto será permitida pela Comissão de Licitação, uma tolerância de no máximo 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário de encerramento de protocolo dos envelopes.**
- 05.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Prefeitura, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar:
- 05.08.1.** Documentos exigidos para o CREDENCIAMENTO (fora dos envelopes);
- 05.08.2.** E entregarão os envelopes nº 01 contendo as propostas e o nº 02 contendo a documentação de habilitação exigida no certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

- 06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.04.** Que não possua entre seu quadro societário pessoas ligadas ao prefeito, vereadores e servidores do município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de 27/04/90, art. 92° .;
- 06.01.05.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

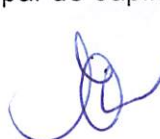
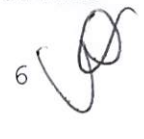
07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX/E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ
DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através

 6 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

do e-mail licita.japira@hotmail.com, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;

- 07.02.2.** NÃO será aceita somente a proposta escrita;
- 07.02.3.** O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;
- 07.02.4.** Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto à proposta de preços apresentada;
- 07.02.5.** Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.02.5.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.02.6.** Conter Marca/Modelo que bem identifique o item cotado;
- 07.03.** Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP**, etc;
- 07.03.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.2.** Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

- 07.07. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.10. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as exigências do presente Edital, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 07.11. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos constantes dos subitens seguintes, onde deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as indicações abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX/E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ
DATA/HORÁRIO

08.01.01. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 08.01.1.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante Legal, no caso de empresa individual;
- 08.01.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da cópia do RG ou outro documento oficial com foto e do CPF de seus Sócios e Administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

- 08.01.1.3.** Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 08.01.1.4.** Declarações conforme anexos do referido edital, impressas em papel timbrado da empresa, constando (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, CIDADE, CEP, TELEFONE, E-MAIL, ETC), com as assinaturas reconhecidas em cartório;
- 08.01.1.4.1.** Todas as declarações emitidas pelas proponentes participantes, deverão estar com as assinaturas reconhecidas em cartório, sob pena de Inabilitação/Desclassificação;
- 08.01.1.5.** Os documentos que forem apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial, não precisarão constar do envelope nº 02 - HABILITAÇÃO;
- 08.01.02. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
- 08.01.02.1.** Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS** ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- 08.01.02.2.** Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;
- 08.01.02.3.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- 08.01.02.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;
- 08.01.02.5.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;
- 08.01.02.6.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;
- 08.01.02.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; (*validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão*)
- 08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**
- 08.01.03.1.** As empresas com abertura à mais de 01 (um) ano e que **NÃO se enquadrem como ME ou EPP**, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devidamente registrado;

08.01.3.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

08.01.3.2. **As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverão apresentar Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e quando encerrados, do encerramento do Livro Diário, devidamente assinados e registrados no setor competente;**

08.01.3.3. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com expedição não inferior a 60 (sessenta) dias.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.4.1. Atestado de Capacidade Técnica em nome da proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços, compatível ao objeto licitado;

08.01.4.2. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º, Art. 43, da Lei nº 8.666/93



08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração Municipal de Japira ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão, com exceção dos documentos relacionados no item 08.01.04;

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

 10 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

09.02. Encerrado o Credenciamento das proponentes presentes, dará início a abertura dos envelopes Proposta de Preços. Aberto o primeiro envelope, não será aceito o ingresso de nenhum representante tardio;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.3. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";

09.03.4. Com preços manifestadamente inexequíveis;

09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

09.05.02. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

09.05.03. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

09.06. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

09.07. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;


11 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



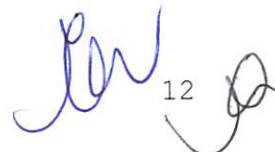
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

- 09.08.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.09.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.10.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 09.11.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.12.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.13.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.14.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.15.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.16.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, apresentando suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais. Ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;


12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;
- 11. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 11.01.** O licitante vencedor deverá executar os serviços conforme determinação da Prefeitura Municipal de Japira;
- 11.02.** Estando os serviços, em desacordo com o estabelecido neste Edital, seus anexos e a conseqüente solicitação, o mesmo será recusado, cabendo ao CONTRATADO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hs a substituição do mesmo, contadas da data do recebimento da notificação expedida pela Secretaria de Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento;
- 11.03.** Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo serviço também seja rejeitado, estará o CONTRATADO incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas neste Edital, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.04.** Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do CONTRATADO pela qualidade do objeto;
- 11.05.** Os custos de substituição dos serviços rejeitados correrão exclusivamente as expensas do CONTRATADO;
- 11.06.** É de Responsabilidade do CONTRATADO a contratação do Operador da Máquina/Motorista, bem como salários e todos os encargos sociais, referente ao mesmo e também despesas com combustível;
- 11.07.** Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações e condições constantes da proposta do CONTRATADO, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;
- 12. DO CONTRATO**
- 12.01.** A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;


13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

- 12.02.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.03.** Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.04.** O prazo de validade do contrato será durante o exercício de 2013, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo a critério da Administração a prorrogação conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.05.** A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06.** Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.07.** Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

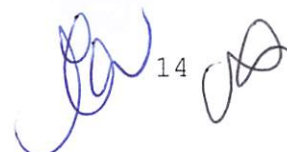
14.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 14.01.01.** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 14.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 14.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 14.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;
- 14.01.05.** É de responsabilidade da CONTRATANTE todas as despesas com combustível e lubrificante para uso do equipamento/máquina.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 15.01.01.** Executar os serviços referentes ao objeto deste, em conformidade com as exigências da CONTRATANTE, ficando a Prefeitura Municipal de Japira com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços realizados;

 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

- 15.01.02.** Realizar o atendimento ao chamado em até 24 (vinte e quatro) hs, a contar da solicitação;
- 15.01.03.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 15.01.04.** Providenciar Veículo para Transporte da máquina locada para os locais de trabalho dentro do Município de Japira/PR;
- 15.01.05.** A contratação do Operador da Máquina/Motorista, bem como salários e todos os encargos sociais, referente ao mesmo, como também despesas com combustível;

16. DO PAGAMENTO

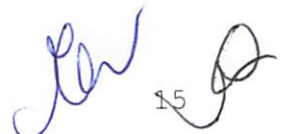
- 16.01.** O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF), proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, nº do contrato e nº do processo licitatório, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 16.02.** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do CONTRATADO e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2013;
- 16.03.** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 16.04.** O Município de Japira atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

17. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 17.01.** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 18.01.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:


15



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

18.01.01. Advertência;

18.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

18.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

18.04. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

21.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 22.01.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.02.** É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.03.** A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.04.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.05.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.06.** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

23. CASOS OMISSOS

- 23.01.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.01.** Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

- 24.01.01.** ANEXO I – MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- 24.01.02.** ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- 24.01.03.** ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92;
- 24.01.04.** ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- 24.01.05.** ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;
- 24.01.06.** ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
- 24.01.07.** ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA;
- 24.01.08.** MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 19 de Julho de 2013.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira


17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(assinatura reconhecida em cartório)

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
(assinatura reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, que **NÃO HÁ** em seu quadro societário pessoas ligadas ao: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e os Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.
(assinatura reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

(assinatura reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____ Local ____), ____ de _____ de 2013.

(identificação e assinatura do declarante)

(assinatura reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.
(assinatura reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do **Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ**.

O valor fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ _____ (_____) a hora, perfazendo o valor global de R\$ _____ (_____);

Condição de Pagamento: conforme edital.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada;

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(assinatura reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **locação de máquinas**, relativo ao objeto do **Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/__, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O objeto do presente Contrato é a locação de máquinas, relativos ao objeto do Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a prestar os serviços para o Município de Japira, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, referente ao item ____, ____, e ____ do Lote 001, de acordo com as especificações constantes na proposta de preços e edital Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente ao item ____, ____ e ____ do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do CONTRATADO e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2013;

3.2.1: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.2: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

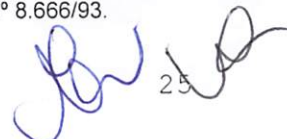
5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento-

6.1 O licitante vencedor deverá executar os serviços, objeto da presente licitação conforme especificação constante da solicitação expedida pela Prefeitura Municipal de Japira/PR em local determinado pela mesma;

6.2 Estando o os serviços em desacordo com o estabelecido pela Prefeitura Municipal de Japira o mesmo será recusado, cabendo ao CONTRATADO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hs a reconstrução do mesmo;

6.2.01 Caso o serviço não ocorra no prazo determinado, ou caso o novo serviço também seja rejeitado, estará o CONTRATADO incorrendo em atraso na execução dos serviços, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas neste Edital, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.


25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

- 6.2.02** Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do CONTRATADO pela qualidade dos serviços;
- 6.2.03** Os custos de substituição do objeto rejeitados correrão exclusivamente as expensas do CONTRATADO; Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações e condições constantes da proposta do CONTRATADO, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1.1** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.1.2** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.1.3** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;
- 7.1.5.** Será por conta da CONTRATANTE as despesas com combustível e lubrificantes;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1.1** A executar os serviços, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade substituições dos serviços, caso os mesmos estejam em desacordo, ficando a Prefeitura Municipal de Japira com o direito de rejeitar no todo ou em parte o os serviços executados;
- 8.1.2** A reposição dos serviços que estiverem em desacordo com as exigidas pela CONTRATANTE será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, assim como todos os custos envolvidos;
- 8.1.3.** Contratação do Operador da Máquina, bem como salários e todos os encargos sociais;
- 8.1.4** É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte da máquina até o local indicado para a execução dos serviços;
- 8.1.5** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 8.1.6** Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 8.1.7** A contratação de pessoal habilitado, tais como: Operador da Máquina/Motorista, bem como despesas de salários e todos os encargos sociais, referente ao mesmo, como também despesas com combustível;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos alencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução dos serviços, será exercida por servidor designado pela Administração, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14.1 O presente Contrato terá vigência durante o exercício de 2013, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira, ___ de _____ de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

Japira, 19 de Julho de 2013.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PREGOEIRA

Senhora Pregoeira,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, e respectiva minuta de Contrato, informo que a mesma está em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que rubricaremos todas as folhas do referido Edital para comprovar a aprovação do mesmo por parte de nossa Assessoria.

É o parecer,


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

Japira, 19 de Julho de 2013.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. **AUTORIZO** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006, visando a locação de máquinas, no valor máximo de **R\$ 281.100,00 (duzentos e oitenta e um mil e cem reais)**, conforme solicitação expedida pelo Sr. NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER, Secretário de Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento, sob protocolo nº 196/13 em 15/07/2013.

Atenciosamente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará realizar às **09h30min do dia 07/08/2013**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do **Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o objetivo de promover a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e demais exigências deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal, JOÃO RENATO CUSTÓDIO.

Na data hora e local abaixo indicado dando-se início à abertura da sessão, será apresentada a documentação para o Credenciamento de acordo com o constante do Edital e os envelopes da Proposta de Preços e da Documentação, observando o disposto no Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)
DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 09h00min do dia 07/08/2013.
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h05min até as 09h30min do dia 07/08/2013.
DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 07/08/2013.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: A presente Licitação visa à locação de máquinas, com fornecimento de combustível e pessoal habilitado para a execução dos serviços, tais como: Operador de Máquina/Motorista, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ para todos os efeitos.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 281.100,00 (duzentos e oitenta e um mil e cem reais)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 221.

Japira, 19 de Julho de 2013.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



Município de Japira
Pregão 29/2013 - Anexo 01



Página: 1

Processo 125/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
Lote: 0001 Lote 001 - SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA				
0001	5.1.2615 PÁ CARREGADEIRA	600,00	H/M	131,00
0002	5.1.2616 TRATOR ESTEIRA	300,00	H/M	133,00
0003	5.1.2617 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 21 TONELADAS	300,00	H/M	182,00
0004	5.1.2618 MOTONIVELADORA	600,00	H/M	180,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :				281.100,00
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :				281.100,00



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2013	Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29
Modalidade*	Preço	Número edital/processo*	029
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, DESTINADO AO USO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E OUTROS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA.		
Forma de Avaliação	Menor Preço	Dotação Orçamentária*	0400115452040120113390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	281.100,00	Data de Lançamento do Edital	19/07/2013
		Data da Abertura das Propostas	07/08/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	19/07/2013
		Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 72645245900 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Versão Mobile
[Versão Mobile](#)



Código da publicação: 1533
Nome da Publicação: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
Data/hora Veiculação: 19/07/2013 15:55
Data/hora Publicação: 22/07/2013 08:00
Número do Ato: 029/2013
Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: A presente Licitação visa à locação de máquinas, com fornecimento de combustível e pessoal habilitado para a execução dos serviços, tais como: Operador de Máquina/Motorista.
Observação:

melhora em 25% trabalhador



t), Paraná, 350 escolas estaduais promovem cursos profissionalizantes a 87 mil alunos. Além disso, os municípios que aderem ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, o Pronatec recebem recursos federais, a cada 200 alunos matriculados. O Ministério do Desenvolvimento Social disponibiliza recursos do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas) para os municípios que qualificarem seus trabalhadores.

“A cada 200 alunos matriculados, o MDS repassa, em média, R\$ 50 mil para municípios investir na divulgação e cobrir outras

despesas. Além disso, os alunos recebem bolsa de estudo, material didático, uniforme e vales-transporte e alimentação”, disse Romanelli.

O diretor do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), Francisco Valério Júnior, falou sobre a oferta de cursos para trabalhadores no setor. Segundo ele, há necessidade constante de qualificação destes trabalhadores para se adequarem às tecnologias existentes no mercado. “Os cursos estão disponíveis em vários segmentos do setor de transporte e vão desde o aperfeiçoamento para os motoristas de ônibus

escolares até os trabalhadores no transporte de cargas perigosas”, explica.

PRONATEC — O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) oferta uma grande variedade de cursos profissionalizantes que são levados à população paranaense pelo Governo do Estado e parceiros como as instituições do Sistema S (Senai, Senac e Senat) e o Instituto Federal do Paraná. Para conhecer mais sobre o programa e de como aderir ao programa, basta acessar o portal: www.pronatecparana.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 07/08/2013, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, com o objetivo de promover a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 09h00min do dia 07/08/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 09h05min até as 09h30min do dia 07/08/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 07/08/2013.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 221.

Japira, 19 de Julho de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira

Solicitamos o arquivo de proposta para a respectiva empresa



Razão social: *Construtora e Terraplenagem Contiero Ltda-Me*
CNPJ/MF: 09.262.336/0001-05
Endereço: *Rua Biri,05 – Jardim Paraná*
Cep: 84285-000 - *Figueira*

DP 029



FW: Arquivo proposta

De: **Pgplanagem Transportes e Terraplenagem** (pgplanagem@hotmail.com)
Enviada: segunda-feira, 5 de agosto de 2013 09:23:54
Para: licita.japira@hotmail.com (licita.japira@hotmail.com)

(41) 3663-5193

pgplanagem@hotmail.com

www.pgplanagem.com.br



34409-9

From: pgplanagem@hotmail.com
To: licita.japira@hotmail.com
Subject: Arquivo proposta
Date: Fri, 2 Aug 2013 17:36:48 +0300

Bom dia;

Venho solicitar o arquivo de proposta, conforme item **07.02.1** do edital de pregão 29/2013.

PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 00.099.750/0001-62
INSC. EST. ISENTO
RUA ORLANDO CECCON, 288 - CENTRO - CEP 83.414-510 - COLOMBO-PR

(41) 3663-5193

pgplanagem@hotmail.com

www.pgplanagem.com.br



RES: RES: edital PR 29-2013

De: **Licitação - Gaissler** (licitacao@gaisslermoreira.com.br)
Enviada: segunda-feira, 5 de agosto de 2013 10:34:05
Para: 'DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA' (licita.japira@hotmail.com)

De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA [mailto:licita.japira@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 30 de julho de 2013 11:10
Para: Licitação - Gaissler
Assunto: RE: RES: edital PR 29-2013

Preciso que vc mande os dados da empresa conforme segue para a geração do arquivo, inclusive consta do edital Item Proposta.

RAZÃO SOCIAL: Evento Construtora de Obras Ltda ME
CNPJ: 78.440.161/0001-93
ENDEREÇO COMPLETO: Av. República Argentina, 452, conj. 1405
BAIRRO: Água Verde
CIDADE: Curitiba-PR
CEP: 80.240-210
TELEF.: (41) 3363-8895
E-MAIL: eventoeng@gmail.com

Att.

Elisangela Heidgger Bento Watfe

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Portaria 093/2013 de 13/05/2013

From: licitacao@gaisslermoreira.com.br
To: licita.japira@hotmail.com
Subject: RES: edital PR 29-2013
Date: Tue, 30 Jul 2013 10:51:27 -0300



Obrigada.

O arquivo eletrônico para a proposta você pode me enviar?

De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA [<mailto:licita.japira@hotmail.com>]

Enviada em: terça-feira, 30 de julho de 2013 09:57

Para: Licitação - Gaissler

Assunto: RE: edital PR 29-2013

Elisangela Heidgger Bento Watfe

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Portaria 093/2013 de 13/05/2013

From: licitacao@gaislermoreira.com.br

To: licita.japira@hotmail.com

Subject: edital PR 29-2013

Date: Tue, 30 Jul 2013 09:17:51 -0300

Elisangela,

Solicitamos o edital do Pregão 029/2013, locação de máquinas, por email:

licitacao@gaislermoreira.com.br

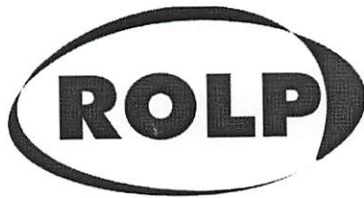
Att.

Glaudiciane do N. Andrade

Gaissler Moreira Engenharia Civil Ltda

CNPJ 68.761.238/0001-73





INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELÉTRICA



CADASTRO

Nome Fantasia: ROLP ELETRICA
Razão Social: Rômulo Domingues Carvalho - ME
CNPJ: 10.858.746/0001-94
I.E.: 90519758-44
Rua: Theófilo Marques da Silveira N° 401
CEP: 84900-000
Fone/Fax: (43) 3546-2197
Cid./Est.: Ibaiti / Paraná

Proprietário: Rômulo Domingues Carvalho
CPF: 005.019.459-38
Cel: 43 9906-3773

Referencias Bancarias

BANCO DO BRASIL
AG: 0602-5
C/C: 30278-3
Fone (43) 3546- 8400

BANCO DO SICOOB
AG: 4398
C/C: 1509-1
Fone (43) 3546- 1666

Referencias Comercial:

IN-PACTO PERFIL
FONE: (43) 3336-1183

REALLUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
FONE: (43) 3348-0036

CONCRENORTE
FONE: (43) 3546-2460

77 02916213

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Colombo, 02 de agosto de 2013.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



Anderson José Dembicki
CPF-005.869.989-93



00.099.750/0001-62
PGPLANAGEM COM. TRANSPORTE
E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
RUA ORLANDO CECCON, 288
CENTRO - CEP: 83.414-510
COLOMBO - PR

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de:
LEBvURw433-ANDERSON JOSE DEMBICKI.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 06 de Agosto de 2013

167 ANA PAULA MARTINS DE WITT ZANBONI
ESCREVENTE JURAMENTADA

VDO




ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.099.750/0001-62, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDERSON JOSÉ DEMBICKI, portador da carteira de identidade nº 6.293.608-8 e do CPF nº 005.869.989-93, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, que não há em seu quadro societário pessoas ligadas ao: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e os Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Colombo, 02 de agosto de 2013.


Anderson José Dembicki



TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de:
EBvURw447-ANDERSON JOSÉ DEMBICKI.....
por SEMELHANÇA.

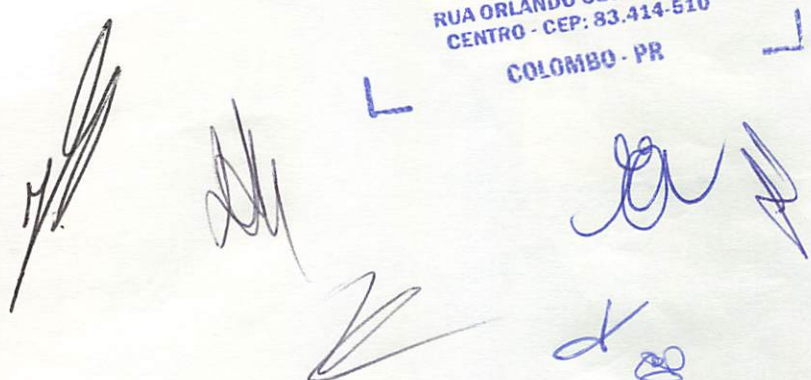
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 06 de Agosto de 2013

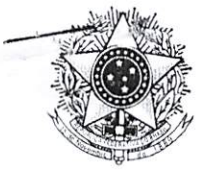


77-ANA PAULA MARTINS DE WITT ZAMBONI
ESCREVENTE JURAMENTADA



00.099.750/0001-62
PGPLANAGEM COM. TRANSPORTE
E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
RUA ORLANDO CECCON, 288
CENTRO - CEP: 83.414-510
COLOMBO - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX:(41) 3071-7000



Cartório do Bacacheri
ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR
TABELIÃO E REGISTRADOR



LIVRO Nº 0469-P

FOLHAS: Nº 162

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME., A FAVOR DE ANDERSON JOSÉ DEMBICKI, COMO ABAIXO SEGUE:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (18/12/2012) neste Distrito do Bacacheri, Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como Outorgante: **PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica com direito privado, com sede à Rua Orlando Cecon nº 288, no Município de Colombo-PR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 00.099.750/0001-62, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador **OSCAR CIPRIANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.521.550-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.554.989-53, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosario, nº 651, nesta Capital, nos termos do contrato social e última alteração (7ª) consolidada arquivados sob nºs 4120310552-8 em 27/06/1994 e 20123967155 em 06/06/2012, respectivamente. Dados estes ratificados através da Certidão Simplificada nesta data, pela JUCEPAR, que de cujos documentos que me foram apresentados, ficam cópias arquivadas neste Serviço Notarial. A presente reconhecida como a própria por mim, Escrevente Auxiliar do Tabelião que esta subscreve, à vista dos documentos que me foram apresentados, e de plena capacidade jurídica reconheço, do que dou fé. Então, pela outorgante na forma como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ANDERSON JOSE DEMBICKI**, brasileiro, maior, solteiro, gerente, portador da Cédula de Identidade nº 6.293.608-8-SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 005.869.989-93, residente e domiciliado à Rua Dr. Francisco Natel de Camargo nº 212, município de Colombo-PR., a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representá-la junto, ou perante, e em qualquer órgão ou repartição pública estadual, municipal ou federal, inclusive Receita Federal - Ministério da Fazenda, Receita Estadual, IBAMA, INSS e INCRA, em quaisquer de seus Departamentos, empresas particulares, pessoas físicas e jurídicas em geral, ou onde necessário for com referência a todo e qualquer ato de prestação de serviços ou locações de máquinas, equipamentos e caminhões, que a Outorgante oferece, podendo para tanto dito procurador tratar de assuntos de interesse da Firma Outorgante, em qualquer grau de necessidade, notadamente em assinatura de contrato de prestação de serviços, e locações, participar de licitações, tomadas de preços, pregões, concordar ou discordar com cláusulas e condições, estipular preços, prazos e forma de pagamentos, obter certidões, declarações ou quaisquer documentos necessários, relativos à pessoa jurídica da outorgante, assinando todos e quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários, solicitar vistas de processos, intervindo quando necessário, verificar pendências, efetuar parcelamentos, alterar dados cadastrais, assinar documentos para retificação, requer, alegar e assinar o que convier, prestar declarações e informações, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 299 do Código Penal, juntar, desentranhar e retirar documentos, receber citações e notificações, cadastrar e alterar senhas para verificação de regularidade das contribuições previdenciárias, pagar impostos, taxas e emolumentos; requerer, alegar e assinar o que convier, bem como requer e obter certidões, declarações ou quaisquer documentos necessários, relativos à pessoa jurídica da

771-442B-B016-2426
9339-Infef-7095-7de4
www.cartorios.com.br

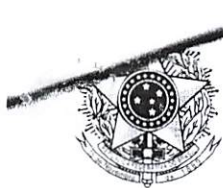


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

07/08/13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX:(41) 3071-7000



Cartório do Bacellar
ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR

TABELIÃO E REGISTRADOR



LIVRO Nº 0469-P

FOLHAS: Nº 163

outorgante; enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao completo e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado, portanto, substabelecer esta a outrem. A presente **procuração é outorgada por tempo indeterminado, em atendimento a Medida Provisória nº 507, de 05 de outubro de 2010 e DOU de 06/10/2010.** Redigida e lavrada, em termos, sob minuta apresentada. E, de como assim disse do que dou fé, a pedido lhei lavrei o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Provimento nº 228/2012 (item 11.2.18) do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Procuração devidamente Protocolada sob nº **07573/2012** Eu, **GINA LUCI SCHAEFER, Escrevente**, a digitei. Eu, **ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR**, Tabelião a subscrevi. (a.a.) **OSCAR CIPRIANI //NADA MAIS//** Trasladaada em seguida. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, **GINA LUCI SCHAEFER, Escrevente**, a digitei. Eu **TABELIÃO**, a conferi e assino em público e raso. (Custas VRC: 384,67 - R\$ 54,24).

Gina Luci Schaefer
ESCREVENTE

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Em Testº *[Signature]* da verdade



47f1-142b-b038-2626
9339-afef-7a9f-7be4



[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/08/13

[Handwritten signature]





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.293.608-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/1991

NOME ANDERSON JOSE DEMBICKI

FILIAÇÃO LUIZ BERNARDO DEMBICKI MARIA ANGELINA WAGNER DEMBICKI

NATALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 19/03/1977

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI C.NASC 1254, LIVRO=1, FOLHA=292

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquim* **Bel. Douglas Haquim**

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/08/13
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Anderson J. Dembicki
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and initials]



Cartório do Bacacheri

ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR

TABELIÃO E REGISTRADOR



FOLHAS: Nº 163

LIVRO Nº 0469-P

outorgante; enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao completo e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado, portanto, substabelecer esta a outrem. A presente **procuração é outorgada por tempo indeterminado, em atendimento a Medida Provisória nº 507, de 05 de outubro de 2010 e DOU de 06/10/2010.** Redigida e lavrada, em termos, sob minuta apresentada. E, de como assim disse do que dou fé, a pedido lhe lavrei o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Provimento nº 228/2012 (item 11.2.18) do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Procuração devidamente Protocolada sob nº **07573/2012** Eu, **GINA LUCI SCHAEFER, Escrevente**, a digitei. Eu, **ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR**, Tabelião a subscrevi. (a.a.) **OSCAR CIPRIANI //NADA MAIS//** Traslada em seguida. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, **GINA LUCI SCHAEFER, Escrevente**, a digitei. Eu _____ TABELIÃO, a conferi e assino em público e raso. (Custas VRC: 384,67 - R\$ 54,24).

Gina Luci Schaefer
ESCREVENTE

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.

Em Testº _____ da verdade



TABELIONATO BACELLAR
Gina Luci Schaefer
Escrevente
Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000
CEP 80035-130 - Curitiba - Paraná

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº. 00.099.750/0001-62

NIRE nº. 41 2 0310552-8

1. **OSCAR CIPRIANI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/01/1955, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.521.550-0 SESP/PR, CPF/MF nº. 232.554.989-53 e CNH nº. 013.098.906-71 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Jovino do Rosário, 651 – Boa Vista – CEP: 80560-435 e

2. **EDU EWERS**, brasileiro, maior, natural de Presidente Getúlio-SC, solteiro, nascido em 06/10/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.068.008 SESP/SC e CPF/MF nº. 007.164.229-30, residente e domiciliado em Colombo-PR, à Rua Orlando Cecon, 288 – Centro - CEP: 83414-510.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Orlando Cecon, 288 – Centro – CEP: 83414-510 – Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120310552-8 em sessão do dia 27/06/1994, CNPJ sob nº 00.099.750/001-62, resolve de comum acordo proceder a presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Locação de automóveis sem condutor; Obras de terraplenagem; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, **passa para:**

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR),

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL,

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS,

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/08/13





PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº. 00.099.750/0001-62

NIRE nº. 41 2 0310552-8

- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES,
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,
- 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,
- 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS,
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA,
- 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,
- 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO,
- 0810-0/08 - EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO,
- 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO,
- 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **EDU EWERS**, que possui na sociedade 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país, no presente ato, vende e transfere, parte de suas quotas, com o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), 96.000 (noventa e seis mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país, ao sócio remanescente **OSCAR CIPRIANI**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país e será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

07/08/13



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº. 00.099.750/0001-62

NIRE nº. 41 2 0310552-8

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
OSCAR CIPRIANI	99	396.000	396.000,00
EDU EWERS	01	4.000	4.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao(s) sócio(s) OSCAR CIPRIANI, com o(s) poder(es) e atribuição(ões) de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento aos atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou antecipadamente, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos(as) sócios(as), os lucros ou perdas apurados, conforme resolução da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA NONA: CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.032 da lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/08/13





PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº. 00.099.750/0001-62

NIRE nº. 41 2 0310552-8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

1. **OSCAR CIPRIANI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/01/1955, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.521.550-0 SESP/PR, CPF/MF nº. 232.554.989-53 e CNH nº. 013.098.906-71 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Jovino do Rosário, 651 – Boa Vista – CEP: 80560-435 e

2. **EDU EWERS**, brasileiro, maior, natural de Presidente Getúlio-SC, solteiro, nascido em 06/10/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.068.008 SESP/SC e CPF/MF nº. 007.164.229-30, residente e domiciliado em Colombo-PR, à Rua Orlando Cecon, 288 – Centro - CEP: 83414-510.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Orlando Cecon, 288 – Centro – CEP: 83414-510 – Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120310552-8 em sessão do dia 27/06/1994, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Orlando Cecon, 288 – Centro – CEP: 83414-510 – Colombo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 27/06/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR),

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

07/08/13





PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E

TERRAPLENAGEM LTDA - ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº. 00.099.750/0001-62'

NIRE nº. 41 2 0310552-8

- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL,
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS,
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES,
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,
- 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,
- 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS,
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA,
- 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,
- 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO,
- 0810-0/08 - EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO,
- 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO,
- 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

07/08/13





PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº. 00.099.750/0001-62

NIRE nº. 41 2 0310552-8

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente no país neste ato será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
OSCAR CIPRIANI	99	396.000	396.000,00
EDU EWERS	01	4.000	4.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorridos esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio OSCAR CIPRIANI, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento aos atos e operações que poderão praticar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

07/08/13



6



PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº. 00.099.750/0001-62

NIRE nº. 41 2 0310552-8

§ 2º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou antecipadamente, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos(as) sócios(as), os lucros ou perdas apurados, conforme resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DIREITO RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

07/08/13





PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº. 00.099.750/0001-62

NIRE nº. 41 2 0310552-8


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



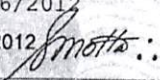
E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, e por seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

Colombo, 01 de Junho de 2012.


OSCAR CIPRIANI


EDU EWERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/08/13


	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE COLOMBO CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2012 SOB NÚMERO: 20123967155 Protocolo: 12/396715-5, DE 04/06/2012</p>	
<p>Empresa: 41 2 0310552 8 PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA-ME</p>		<p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>













MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERNO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA-ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0310552-8	00.099.750/0001-62	27/06/1994	01/07/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ORLANDO CECCON, 288, CENTRO, COLOMBO, PR, 83.414-510			
Objeto Social ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR), LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; REPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;OBRAS PORTUARIAS MARITIMAS E FLUVIAIS;ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRASNPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE AREIA CASCALHO E PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO;			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
OSCAR CIPRIANI 232.554.989-53	396.000,00	SOCIO	Administrador
EDU EWERS 007.164.229-30	4.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de junho de 2013



13/334757-5

Smotta :

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

07/08/13

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERNO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA-ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0310552-8	CNPJ 00.099.750/0001-62
Último Arquivamento Data: 06/06/2012 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20123967155
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de junho de 2013

13/334757-5



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/08/13
[Signature]

[Signature]

[Signatures]

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013 - PMJ

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Evento Construtora de Obras Ltda ME

Curitiba, 05 de agosto de 2013


À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Através da presente, autorizamos o Sr. João Batista Garcia Machado, portador da Cédula de Identidade RG nº 203849317-3-SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 487.685.370-34, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Evento Construtora de Obras Ltda.


Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
RG 1.676.295-4 / CPF 654.158.929-15



78 440 161/0001-93

**EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.**

Av. República Argentina, 452 - Conj. 1405

Água Verde - CEP 80240-210

Curitiba - PR

TABELIONATO SANTA QUITERIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Cj. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Reconheço a firma de :
LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK
MOREIRA, ***
F7T53Z7F0-810580-73, **
por SEMELHANGA.

Em testemunho, *[assinatura]* da verdade,
Curitiba-PR, 05 de agosto de 2013.

[assinatura]
LOECY MARIA ROCHA
Substituta
1217.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOAO BATISTA GARCIA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2038493173 SESP RS

CPF DATA NASCIMENTO
487.685.370-34 12/02/1967

FILIAÇÃO
JOAO GALVAO MACHADO
NILZA SATURNINA GARCIA
MACHADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00317181264 20/06/2013 10/11/1988

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
IBIPORA, PR 24/06/2008

ASSINATURA DO EMISSOR
DAVID RANCOTTI 31795830141
PR885083404

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
020943093

PROIBIDO PLASTIFICAR
020943093

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/08/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013 - PMJ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Curitiba, 05 de agosto de 2013

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Evento Construtora de Obras Ltda ME

Evento Construtora de Obras Ltda.
Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
RG 1.676.295-4 / CPF 654.158.929-15



78 440 161/0001-93

EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

Av. República Argentina, 452 - Conj. 1405

Água Verde - CEP 80240-210

Curitiba - PR

TABELIONATO SANTA QUITERIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Cj. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Reconheço a firma de :
LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK
MOREIRA, ***
FEP21HAA1-810557-94. **
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
Curitiba-PR, 05 de agosto de 2013.

Loecy Maria Rocha
LOECY MARIA ROCHA
Substituta
1217.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0057180-3	CNPJ 78.440.161/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 23/07/1984
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 452-CONJ. 1405, ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR, 80.240-210			
Objeto Social ENGENHARIA CIVIL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS URBANAS, RODOVIARIAS, FERROVIARIAS, PORTUARIAS, AEROPORTUARIAS, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTES, DRENAGENS, FUNDAÇÕES E SONDAGENS; CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA E ACESSORIA EM PROJETOS E OBRAS NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, FLORESTAL E AMBIENTAL; TRANSPORTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL, MATERIAIS, PRODUTOS, MATERIAS-PRIMAS E RESIDUOS INDUSTRIAIS E DOMICILIARES; INDUSTRIA E COMERCIO: INDUSTRIALIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, COMERCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS E PETREOS E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE.			
Capital: R\$ 1.065.000,00 (UM MILHAO E SESENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.065.000,00 (UM MILHAO E SESENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA 654.158.929-15	1.054.350,00	SOCIO	Administrador
GRACIELA LEDI MARKUS 024.201.009-13	10.650,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 16/03/2012	Número: 20121156303		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 31 de julho de 2013

13/425065-6



Smotta ::

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Registro Civil de Junta Comercial
Cid Rocha - Notário
AUTENTICADO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original
face, do documento apresentado.

Curitiba - PR 02.AGO. 2013

SELO FUNARPEN

TABELIONATO
LOECY M. ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI NOTAS
MICHELLE S. F. CARDOSO - CINTIA PUSCH
SANDRA R. M. HIPPLER - SIMON
VANIA C. S. VALERIO - RAFAELA J. LANGE



DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 78.440.161/0001-93
NIRE 412.0057180-3



folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 1.676.295-4 II PR, e CPF n.º 654.158.929-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR., na Rua Francisco Rocha n.º 63 apto 2101, bairro Batel, CEP 80420-130 e EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Curitiba-Pr., na Avenida Republica Argentina n.º 452, conjunto 1405, bairro Água Verde CEP 80240-210, CNPJ n.º 78.440.161/0001-93, únicos sócios componentes da sociedade Ltda, que gira sob a denominação social de EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, na Avenida Republica Argentina n.º 452, conjunto 1405 bairro Água Verde, CEP 80240-210, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob número 41200571803 em 23/07/1984, primeira alteração n.º 314998 em 15/08/1984, segunda alteração n.º 000962473 em 12/05/2000, terceira alteração n.º 20050082388 em 21/01/2005, quarta alteração n.º 20074447343 em 09/10/2007, quinta alteração n.º 20090339517 em 02/02/2009, sexta alteração n.º 20098609270 em 15/07/2010, sétima alteração n.º 20106434446 em 07/07/2010, oitava alteração n.º 20110873068 em 24/03/2011 e nona alteração n.º 20113595417 em 13/09/2011, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato social primitivo e alterações havidas, que passará a vigorar com as seguintes modificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Ingressa neste ato na sociedade **GRACIELA LEDI MARKUS ROSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da RG n.º 6.841.790-2 II PR, e CPF n.º 024.201.009-13, residente e domiciliada em Curitiba - Pr na Rua Maria Gonçalves Alexandre, 57-B- Bairro Cajuru, CEP 82940-420.

CLÁUSULA SEGUNDA: retira-se neste ato da sociedade EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, já qualificada acima, cedendo e transferindo suas 10.650(dez mil, seiscentas e cinqüenta) quotas no valor de R\$ 10.650,00(dez mil seiscentos e cinqüenta reais) que estão em tesouraria, ao sócio ingressante GRACIELA LEDI MARKUS ROSA.

CLAUSULA TERCEIRA- O Capital Social no valor de R\$ 1.065.000,00(hum milhão, sessenta e cinco mil reais) divididos em 1.065.000(um milhão sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscritas, realizadas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios **LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA**, com 1.054.350(um milhão, cinqüenta e quatro mil trezentas e cinqüenta) quotas no valor de R\$ 1.054.350,00(um milhão, cinqüenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta reais) e **GRACIELA LEDI MARKUS ROSA**, com 10.650(dez mil, seiscentas e cinqüenta) quotas no valor de R\$ 10.650,00(dez mil seiscentas e cinqüenta reais) em tesouraria..

CLAUSULA QUARTA- A administração da sociedade permanece com a sócia **LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLAUSULA QUINTA- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão,peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida - se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:





•••••
•••••
•••••

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
 NATIONAL ARCHIVES
 DATE: JUL 18
 BY: [Signature]
 FOR: [Text]



**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 78.440.161/0001-93
NIRE 412.0057180-3**



folha 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ N.º 78.440.161/0001-93
NIRE: 412.00571803**

LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 1.676.295-4/II PR, CPF nº 654.158.929-15, residente e domiciliada em Curitiba-Pr na Rua Francisco Rocha, nº 63 apto 2101, bairro Batel, CEP 80420-130 e GRACIELA LEDI MARKUS ROSA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da RG nº 6.841.790-2 II/PR e CPF 024.201.009-13, residente e domiciliada em Curitiba- Pr na rua Maria Gonçalves Alexandre, 57B, Bairro Cajuru, CEP 82940-420, Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME** com sede na Avenida República Argentina nº 452 conjunto 1405- Bairro Água Verde-CEP 80240-210 em Curitiba-Pr, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.440.161/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 412.00571803 em 23/07/1984, primeira alteração nº 314998 em 15/08/1984, segunda alteração nº 000962473 em 12/05/2000, terceira alteração nº 20050082388 em 21/01/2005, quarta alteração nº 20074447343 em 09/10/2007, quinta alteração nº 20090339517 em 02/02/2009 sexta alteração nº 20098609270 em 15/01/2010 e sétima alteração nº 20106434446 em 17/07/2010, oitava alteração nº 20110873068 em 24/03/2011 e nona alteração nº 20113595417 em 13/09/2011 o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME** tem sede e domicílio na Avenida República Argentina nº 452, conjunto 1405- Bairro Água Verde CEP 80240-210 Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1984 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de
1) ENGENHARIA CIVIL: prestação de serviços, planejamento, administração e execução de projetos e obras urbanas, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, aeroportuárias, de construção civil, saneamento, obras de arte especiais, obras de arte correntes, drenagens, fundações e sondagens; **2) CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA:** prestação de serviços de consultoria, assistência e assessoria em projetos e obras nas áreas de engenharia civil, florestal e ambiental; **3) TRANSPORTE:** prestação de serviços de transporte municipal, intermunicipal e internacional de cargas em geral, materiais, produtos, matérias primas e resíduos industriais e domiciliares.
4) INDÚSTRIA E COMÉRCIO: industrialização, exploração e comércio de produtos asfálticos e pétreos;
5) LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO: locação e manutenção de automóveis, máquinas e equipamentos de pequeno, médio e grande porte.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.065.000,00 (hum milhão sessenta e cinco mil reais), divididos em 1.065.000 (hum milhão e sessenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA	99.00	1.054.350	1.054.350,00
GRACIELA LEDI MARKUS ROSA	1.00	10.650	10.650,00



DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 78.440.161/0001-93
NIRE 412.0057180-3



folha 3 de 4

TOTAL	100.00	1.065.000	1.065.000,00
-------	--------	-----------	--------------

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, podendo os lucros serem distribuídos diferentemente da participação do capital social conforme artigo 1007 do Código Civil.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 78.440.161/0001-93
NIRE 412.0057180-3



folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2012.

Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA

Graciela Ledí Markus Rosa
GRACIELA LEDI KARKUS ROSA
Sócio ingressante

Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
Sócio retirante

Testemunhas:

Rute Roberti
Rute Roberti
RG. 287.886/ II PR

Luis A. Barbosa Martins
Luis A. Barbosa Martins
RG. 918.239/ II PR

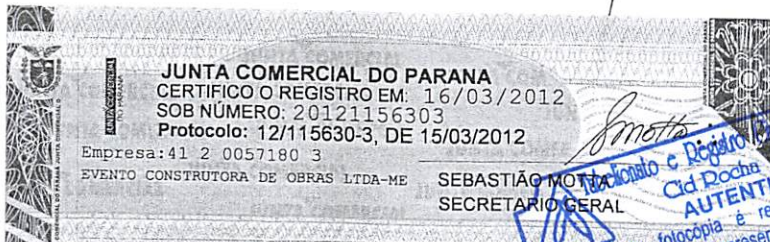


1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
[Signature] - GRACIELA LEDI KARKUS ROSA....
por VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 14 de Março de 2012.

SELO
FUNARPEN
ZANAYTA DE ALMEIDA
AGENTE AUTORIZADA
JZDA





TABELIONATO SANTA QUITERIA
 Av. N. S. Aparecida,
 305-Cj.13-F:3342-7372
 Sta Quiteria - Curitiba - Parana
 CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [5Xy04Xk1]-LOURDES APARECIDA PUSCH.....
 KUBIAK MOREIRA.....
 pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.
 Curitiba, 15 de Março de 2012

002-LOECY MARIA ROCHA
 ESC. JURAMENTADA
 ICA

REG. CIVIL 18.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 CID ROCHA JUNIOR
 NOTARIO

TABELIONATO DE NOTAS DE AUTENTICACAO
 A face, do documento fotocopia do nesta Serventia.
 (41) 3064-9900
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO APOSTO NA ULTIMA FOLHA

31 JUL. 2013

LOECY M. ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
 NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI ROCHA
 MICHELLE S. F. CARDOSO - CINTHIA DURSKI
 SANDRA R. M. HIPPLER - ... DE SOUZA
 VANIA C. S. VALERIO

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 ETY92688

Faint, mostly illegible text and stamps at the bottom left of the page.

Faint, mostly illegible text and stamps at the bottom center of the page.



SARANDI TRATORES LTDA.

AVENIDA COLOMBO Nº 7293 - ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br

Maringá (PR), 05 de Agosto de 2013.

À
PREF. DO MUNIC. DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
At. Comissão de Licitação

TERMO DE CREDENCIAMENTO-ANEXO I EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013- PMJ

Através da presente, autorizamos o Sr. Luiz Antonio da Costa Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.482.132-7 SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 776.487.147-87, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº029/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

SARANDI TRATORES LTDA



77.266.575 / 0001 - 85

SARANDI TRATORES LTDA.

Ronaldo Francisco Lopes Cegudo

AV. COLOMBO, 7293-ZONA 07
CEP 87020-001 MARINGÁ. PR

R.G.: 3.561.979-8 SSP-PR C.P.F.: 528.175.989-20

Av. Colombo nº 7293 Zona Sete Maringá-Pr. Cep 87020-001 Fone (44) 3224-3033
CNPJ: 77.266.575/0001-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 70109638-04



SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182



SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
Maringá - Paraná

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
Maringá - Paraná

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO, CN 11.6.3.1. *F7VTAWGLG-75743B-12* 0064* Dou fé. Maringá, 06 de agosto de 2013.

77 266 218 1 0001 - 83

	TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	
	SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR	
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280	Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes	
Tel./Fax: (44) 3224-1182	Tabelião e Oficiala	
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO, CN 11.6.3.1. *F7VTAWGLG-75743B-12* 0064* Dou fé. Maringá, 06 de agosto de 2013.		
Em Testº _____ da Verdade		
Patínia de Araújo Casareto		
Escrivente Juramentada		





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUIS ANTONIO DA COSTA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 384821327 SESP RJ

CPF DATA NASCIMENTO
 776.487.147-87 18/02/1965

FILIAÇÃO
ANA AMELIA DA COSTA MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAR.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 03570192269 19/10/2015 04/07/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 MARINGA, PR 19/10/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
DAVID RAN COTTI 89311594168
 PR002187486

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 350113583

PROIBIDO PLASTIFICAR 350113583

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/08/13
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



SARANDI TRATORES LTDA.

AVENIDA COLOMBO Nº 7293 - ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br

Maringá (PR), 05 de Agosto de 2013.

À
PREF. DO MUNIC. DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
At. Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO- ANEXO II
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013- PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA.

Ronaldo Francisco Lopes Cegudo

R.G.: 3.561.979-8 SSP-PR C.P.F.: 528.175.989-20

77.266.575 / 0001 - 85



SARANDI TRATORES LTDA
AV. COLOMBO, 7293-ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ. PR



ARAUJO CASAROTO LIDA

AV. BRASIL, 7346 - CEP: 87015-280
FONE: (44) 3224-1182



Florianópolis, 06 de agosto de 2013.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
DE

Florianópolis, 06 de agosto de 2013.

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO, CN 11.6.3.1. *F7VTAWGLG-75743B-12* 0064* Dou fé. Maringá, 06 de agosto de 2013.

88-000125230577

	TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ/PR		Lei: 13.228 de 18/07/2001 SÉLO FUNARPEN
	Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Tel./Fax: (44) 3224-1182	Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes <i>Tabelão e Oficial</i>	
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO , CN 11.6.3.1. *F7VTAWGLG-75743B-12* 0064* Dou fé. Maringá, 06 de agosto de 2013. Em Testº _____ da Verdade			
_____ Fatima de Araújo Casaroto Escriventa Jureamentada			

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 FONE: (44) 3224-1182
 Av. Brasil, 7346 - Maringá



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

ODAURO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, a Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 1.659.642 SSP-PR e CPF Nº. 240.292.899-91. **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG Nº. 3.429.104-7 SSP-PR e CPF Nº. 442.371.469-87, **RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Benedito Montenegro, 45, Jardim Alvorada, Cep 87035-200, portador do RG Nº. 3.561.979-8 SSP-PR e CPF Nº. 528.175.989-20 e **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/03/1988, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 7.953.630-0 SESP-PR e CPF Nº. 066.298.969-47, sócios componentes da sociedade Empresarial que gira sob o nome de "**SARANDI TRATORES LTDA**", com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Colombo Nº 7293, Zona 07, Cep 87020-001 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 412016361-78, por despacho em sessão do dia 15.10.1976 e Vigésima Alteração Contratual sob Nº 20108520846, por despacho em sessão do dia 20.12.2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade neste ato e por este instrumento **ODAIR VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia Nº. 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG Nº. 1.503.448-3 SSP-PR e CPF Nº. 206.385.409-25 e **JOSE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº. 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG nº 4.500.494-5 SSP-PR e CPF nº 634.410.809-63.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato e por este instrumento o sócio **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, que possui na sociedade 16.000 (dezesseis mil) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), cedendo e transferindo todas as suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **JOSE ALVES DOS SANTOS**.



CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CARVALHAL MENDES SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel./Fax: (44) 3224-1182 Tabeliã e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.
"G5DHX48U-260364-93" 0011". Maringá-PR, 26 de julho de 2013.
Em Test: _____ da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada
Seio de autenticidade na última folha do documento



ESPAÇO EM BRANCO



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente **ODAURO VITORIANO**, que possui na sociedade 608.000 (seiscentas e oito mil) quotas no valor de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais), cede e transfere parte de suas quotas de capital pelo valor nominal aos seguintes sócios:

- 1) **ODAIR VITORIANO**, sócio ingressante 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);
- 2) **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, sócia remanescente 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

CLAUSULA QUARTA: O sócio remanescente **ODAURO VITORIANO** e o sócio retirante **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO** dão aos sócios ingressantes **ODAIR VITORIANO**, **JOSE ALVES DOS SANTOS** e a sócia remanescente **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO** plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>CAPITAL</u>
1) ODAURO VITORIANO	320.000	40,00	R\$	320.000,00
2) MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	288.000	36,00	R\$	288.000,00
3) ODAIR VITORIANO	160.000	20,00	R\$	160.000,00
4) RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO	16.000	2,00	R\$	16.000,00
5) JOSE ALVES DOS SANTOS	16.000	2,00	R\$	16.000,00
TOTAL	800.000	100,00	R\$	800.000,00

CLAUSULA SEXTA: AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizados, decide os sócios elevá-lo para R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) sendo o aumento a integralizar até 31/12/2014 no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), ficando capital social atual, parcialmente integralizados, da seguinte forma:



CARTÓRIO
CARVALHAL MENDES

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
 Tel./Fax: (41) 3224-1182

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tubetia e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM
O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO
 G5DX4SU-260364-93* 0011*. Maringá-PR, 26 de julho de 2013.
 Em Test° _____ da Verdade.

mean

Rosângela Aparecida da Silva
 Escrevente Juramentada

Seio de autenticidade na última folha do documento.



**ESPAÇO
 EM BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

- a) O sócio **ODAURO VITORIANO** passa a ter na sociedade 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014;
- b) A sócia **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO** passa a ter na sociedade 540.000 (Quinhentas e quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 540.000,00 (Quinhentas e quarenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014;
- c) O sócio **ODAIR VITORIANO** passa a ter na sociedade 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014;
- d) O sócio **RONALDO LOPES CEGUDO** passa a ter na sociedade 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014;
- e) O sócio **JOSE ALVES DOS SANTOS** passa a ter na sociedade 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) em moeda corrente do país a integralizar até 31/12/2014.

CLAUSULA SETIMA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, sendo R\$ 800.000 (Oitocentos mil reais) totalmente integralizados e R\$ 700.000 (Setecentos mil reais) a integralizar até 31/12/2014, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>CAPITAL</u>
1) ODAURO VITORIANO	600.000	40,00	R\$	600.000,00
2) MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	540.000	36,00	R\$	540.000,00
3) ODAIR VITORIANO	300.000	20,00	R\$	300.000,00
4) RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO	30.000	2,00	R\$	30.000,00
5) JOSE ALVES DOS SANTOS	30.000	2,00	R\$	30.000,00
TOTAL	1.500.000	100,00	R\$	1.500.000,00



CARTÓRIO
CARVAL MENDES

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel/Fax: (44) 3224-1182 *Thais Helena*

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.
"G5DHX4SU-260364-93" 0011". Maringá-PR, 26 de julho de 2013.
Em Teste _____ da Verdade.

Rosângela

Rosângela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada

Seio de autenticidade na última folha do documento



**ESPAÇO
EM BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA: À vista da alteração ora ajustada os sócios resolvem **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ODAURO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 1.659.642 SSP-PR e CPF Nº. 240.292.899-91, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG Nº. 3.429.104-7 SSP-PR e CPF Nº. 442.371.469-87, **ODAIR VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia Nº. 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG Nº. 1.503.448-3 SSP-PR e CPF Nº. 206.385.409-25, **RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Benedito Montenegro, 45, Jardim Alvorada, Cep 87035-200, portador do RG Nº. 3.561.979-8 SSP-PR e CPF Nº. 528.175.989-20 e **JOSE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº. 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG nº 4.500.494-5 SSP-PR e CPF nº 634.410.809-63, sócios componentes da sociedade Empresarial que gira sob o nome de "**SARANDI TRATORES LTDA**", com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Colombo Nº 7293, Zona 07, Cep 87020-001 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº. 412016361-78 por despacho em sessão do dia 15.10.1976.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**SARANDI TRATORES LTDA**" e tem sua sede e foro na Avenida Colombo nº. 7293, Zona 07, Cep 87020-001, Maringá - Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, sendo R\$ 800.000 (Oitocentas mil reais) totalmente integralizados e R\$ 700.000 (Setecentos mil reais) a integralizar até 31/12/2014, fica assim distribuídos entre os sócios:



CARTÓRIO
CIVIL
CARVALHAL MENDES

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabelada e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM
O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO
G4YFG8D4-266353-81 0011*. Maringá-PR, 26 de julho de 2013.
Em Teste _____ da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada

Seio de autenticidade na última folha do documento.



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
CIVIL
CARVALHAL MENDES
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
FONE: (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá-PR

**ESPAÇO
EM BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>CAPITAL</u>
1) ODAURO VITORIANO	600.000	40,00	R\$	600.000,00
2) MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	540.000	36,00	R\$	540.000,00
3) ODAIR VITORIANO	300.000	20,00	R\$	300.000,00
4) RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO	30.000	2,00	R\$	30.000,00
5) JOSE ALVES DOS SANTOS	30.000	2,00	R\$	30.000,00
TOTAL	1.500.000	100,00	R\$	1.500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo é "Comércio de Equipamentos Rodoviários, Peças Novas e Usadas, Serviços de Mecânica em Geral, Recuperação de Peças e Máquinas, Serviços de Terraplenagem em Geral, Cascalhamento de Estradas e Locação de Equipamentos".

CLAUSULA QUARTA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de Outubro de 1.976.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAURO VITORIANO, MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO e RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO**, privativa e individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

CIII
CARVALAL MENDES


Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel/Fax: (44) 3224-1182 | Tabelã e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM
O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.

"G4YFG8D4-260353-81" 0011". Maringá-PR, 26 de julho de 2013.
Em Test° _____ da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Rosângela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada

Seio de autenticidade na última folha do documento.



**ESPAÇO
EM BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término o exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento de alteração em quatro vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 15 de Abril 2013.




CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Serviço Distrital de Florianópolis - Maringá/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel./Fax: (44) 3224-1182 Tabelião e Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.
"G4YFG8D4-260353-81" 0011". Maringá-PR, 26 de julho de 2013
Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Rosângela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada

Seio de autenticidade na última folha do documento



**ESPAÇO
EM BRANCO**



SARANDI TRATORES LTDA

C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

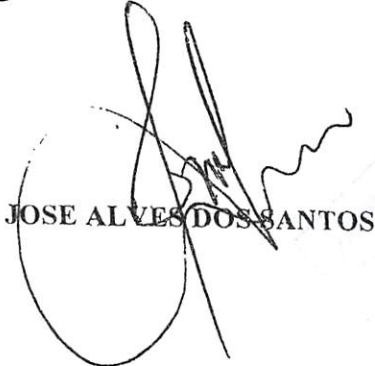
SÓCIOS


ODAURO VITORIANO


MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO


ODAUR VITORIANO

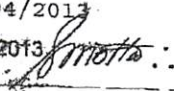

RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO


JOSE ALVES DOS SANTOS


ODAURO DE CARVALHO VITORIANO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2013
SOE NÚMERO: 20132375621
Protocolo: 13/237562-1, DE 25/04/2013

Empresa: 41 2 0163617 8
SARANDI TRATORES LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





CARTÓRIO
CARVALHAL MENDES

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabelião e Oficiala

13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.
G5DHX4SM-260344-92 0011*. Maringá-PR, 26 de julho de 2013.

Em Teste _____ da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Rosângela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DE
NOTAS
ETS54027

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
CARVALHAL MENDES
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
FONE: (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346

ESPAÇO EM BRANCO



SERTEFI

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME

RUA BIRI.05. - JARDIM PARANÁ - FONE: (43) 35471167-91158566 - CEP: 84285-000 - FIGUEIRA/PR.
CNPJ/MF: 09.262.336/0001-05 CAD/ICMS: ISENT0

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Figueira/Pr. 05 de agosto de 2013

Ao (A) Pregoeiro (a) E Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

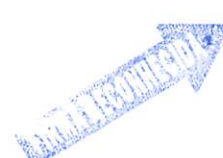
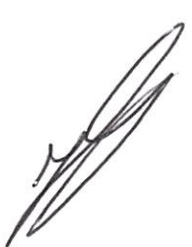
Ref.: Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ

Prezado Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



JOSÉ CARLOS CONTIERO
CPF/MF: 364.360.039-91
SÓCIO GERENTE DA EMPRESA PROPONENTE



Reconheço por semelhança a (s) assinatura (s)
de José Carlos Contiero.
. X . X . X . X . X .
do que consta 05 AGO. 2013
Figueira - PR
Em testemunho João Maria de Souza Lima Sobrinho te verdade.
João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE CARLOS CONTIERO

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMPREG. / Nº. EP: 306632-4

DATA NASCIMENTO: 10/06/1961

CPF: 364.360.039-91

FILIAÇÃO: PAULO CONTIERO

MARIA DE ASSIS CONTIERO

PERMISSÃO: [] ACI: [] CAT. MA: [] CAT. C: []

1ª HABILITAÇÃO: 16/10/1979

VALIDADE: 05/09/2016

Nº REGISTRO: 0183780500

LOCAL: FIGUEIRA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

DATA EMISSÃO: 05/09/2011

ASSINATURA DO MESOR: [assinatura]

33844086217
 8903176531

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

490787267

PROIBIDO PLASTIFICAR

A presente fotocópia é reprodução fiel ao Documento apresentado neste Cartório, do que sou fe

07 AGO. 2013

Figueira - PR

[assinatura]

João Maria de Souza Lima Sbrinho
 Tabelião

João Maria de Souza Lima Sbrinho

SELO FUNDARPEN

SELO DE TABELIÃO DE NOTAS ETL89938

13.228 de 18/07/2001

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA

CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **José Carlos Contiero**, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 364.360.039-91 e do documento de identidade RG nº 3.066.362-4-SSP/Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Figueira - Pr, na Rua Biri, 05 - Jardim Paraná - CEP 84285-000 e **Mário Carlos Contiero**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador do CPF nº 565.547.619-34 e do documento de identidade RG nº 4.165.364-7-SSP/Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Figueira - Pr, na Rua Cambuci, 36 - Jardim Santa Bárbara - CEP 84285-000, tem entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA** e será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicáveis as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria, terá sua sede e domicílio na Rua Biri, 05 - Jardim Paraná - CEP 84285-000 - Figueira - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de **SERVIÇOS DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SOCIOS	COTAS	TOTAL
José Carlos Contiero	24.750	R\$ 24.750,00
Mario Carlos Contiero	250	R\$ 250,00
Total do Capital Social	25.000	R\$ 25.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

A presente fotocópia é a reprodução fiel ao Documento apresentado neste Cartório, do que dou fé

Figueira - PR 05 AGO. 2013

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Cartório Regional de Notas e Proxies da Comarca de Curitiba - PR - Fone: (41) 3241-1172

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelo sócio **José Carlos Contiero**, separadamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica facultado aos administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas de capital da sociedade não poderão ser transferidas ou cedidas parcial ou em sua totalidade a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J.M.S.', is located to the left of the notary stamp.

A presente fotocópia é a reprodução fiel ao Documento apresentado neste Cartório, do que dou fé
05 AGO. 2013
Figueira - PR
João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião

João Maria de Souza Lima Sobrinho
OFICIAL
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Figueira - Comarca de Curitiba - PR - Fone: (41) 3347-1322

Escritório Regional de P.G.
Jucepar
Ponta Grossa

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below it.

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

Parágrafo Único - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade não se dissolverá pela morte, de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, efetuar-se-a o primeiro pagamento do reembolso das quotas 90 (Noventa) dias após a manifestação da não concordância dos herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Único - Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios e por estes assinadas, fica dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme arquivado 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o foro da cidade de Curiúva - Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

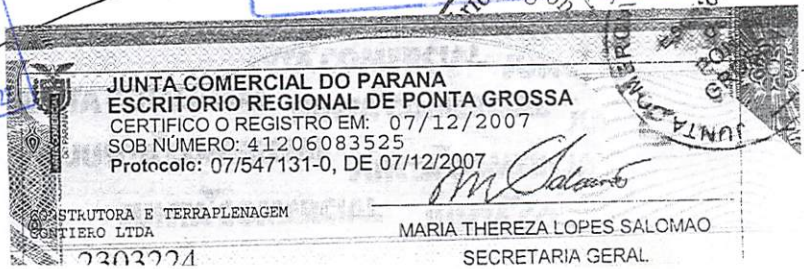
Figueira - Pr, 27 de Novembro de 2007.

[Signature]
José Carlos Contiero

[Signature]
Mário Carlos Contiero

A presente fotocópia é a reprodução fiel ao Documento apresentado neste Cartório, do que dou fé
Figueira - PR
05 AGO. 2013

[Signature]
João Maria de Souza Sobrinho
Escritório Regional



AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME

RUA BAHIA 1300 TERREO VILA RECREIO - LONDRINA - PR - CEP: 86025-010

CNPJ: 13.719.262/0001-52 - INSC: 90559919-41 / FONE: (43) 3336-1100

Email: financeiro_agilizaequipamento@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Londrina, 06 de Agosto de 2013

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 029/2013 – (PMJ)

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.






AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA – ME
RICARDO DE SOUZA ANDRADE
ADMINISTRADOR
RG: 6.231.793-0 / CPF: 016.447.119-74



13.719.262/0001-52
AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS
E MÁQUINAS LTDA - ME
Rua Bahia, 1300
Vila Recreio - CEP 86025-010
LONDRINA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JAPIRA/PR

06/08/2013
Regina Fátima Costa Nakamoto - DESIGNADA
Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
Raíph André da Costa Santos - ESCRIVENTE







SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:
Tabela de 05 duzentas e noventa e seis

JAPIRA/PR 02 AGO 2013





**AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 13.719.262/0001-52**

RICARDO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, natural de Douradina - Estado do Paraná, nascido em 05/01/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 016.447.119-74, portador da cédula de Identidade Civil RG 6.231.793-0, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 2.120 - Centro - Na cidade de Cambé - Estado do Paraná - CEP 86.181-020; e **ANDERSON WILLIAN DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1992, empresário, CPF 090.007.349-75, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.526.009-8 SSP/PR, portador CNH/PR 05055963560 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Madeira, 393 - Jardim Santo Amaro - CEP 86.185-290. Componentes da sociedade que gira na Praça de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Bahia, 1300 - Vila Recreio - CEP 86.025-010 - sob o nome empresarial de **AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207074945 em data de 26/05/2011, e ultima alteração contratual registrada sob numero 20113141149 em data de 31/05/2011, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.719.262/0001-52, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O Sócio **ANDERSON WILLIAN DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, que possui 10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cede e transfere a totalidade de suas cotas a **RICARDO DE SOUZA ANDRADE**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA

O cedente **ANDERSON WILLIAN DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO** da ao adquirente **RICARDO DE SOUZA ANDRADE** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RICARDO DE SOUZA ANDRADE	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **RICARDO DE SOUZA ANDRADE**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43) 328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com
o original. Dou fé.

Londrina, **06 AGO. 2013**

Cássia Cristina Milan Correia
Escrivã/ Substituta

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.



2

AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 13.719.262/0001-52

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terrenos, **passará a ser** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terrenos e Manutenção e reparação de máquinas agrícolas e industriais, tratores e implementos agrícolas e máquinas para terraplenagem.

CLAUSULA SETIMA

A sociedade dissolver-se-á caso não seja reconstituída a pluralidade dos sócios no prazo estabelecido, conforme disposto no inciso IV do Artigo 1033 do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA OITAVA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME
CNPJ – 13.719.262/0001-52

RICARDO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, natural de Douradina – Estado do Paraná, nascido em 05/01/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 016.447.119-74, portador da cédula de Identidade Civil RG 6.231.793-0, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 2.120 – Centro – Na cidade de Cambe – Estado do Paraná – CEP 86.181-020.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME** e gira na Rua Bahia, 1.300 – Vila Recreio – CEP 86.025-010 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,07074945 em data de 26/05/2011, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.719.262/0001-52.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43)3228-3384 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com
o original. Dou fé!

Londrina, **06 ABR. 2013**

Cássia Cristina Milan Correia
Escrivente / Substituta

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.



AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 13.719.262/0001-52

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terrenos e Manutenção e reparação de máquinas agrícolas e industriais, tratores e implementos agrícolas e máquinas para terraplenagem.

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RICARDO DE SOUZA ANDRADE	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Maio de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **RICARDO DE SOUZA ANDRADE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SERVICO NOTARIAL SANTOS
FAX: (43) 3328-9384 LONDRINA - PR
A presente cópia confere com
o original. Dou fé

Londrina, 06 AGO 2013

Cássia Cristina Milan Correl
Escrevente / Substituto

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.



AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME 4
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 13.719.262/0001-52

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º A sociedade dissolver-se-á caso não seja reconstituída a pluralidade dos sócios no prazo estabelecido, conforme disposto no inciso IV do Artigo 1033 do Código Civil Brasileiro.

15º Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

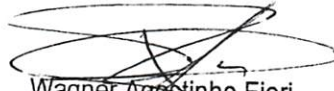
Londrina - Paraná, 03 de Dezembro de 2.012.



RICARDO DE SOUZA ANDRADE


ANDERSON WILLIAN DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR 64025/O-5


Testemunhas:


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR


Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2013
SOB NÚMERO: 20131771035
Protocolo: 13/177103-5, DE 25/03/2013

Empresa: 41 2 0707494 5
AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E
MAQUINAS LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA – ME
RUA GUANABARA – LONDRINA – PARANÁ – 43 3356-2008

AUTENTICAÇÃO NO VERSO.



AGÊNCIA DE MÉRITO DE TRABALHO E INQUÊRITO SOCIAL
TERCEIRA ATRIBUIÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 08.110.003/0001-51

1. A presente minuta de contrato social foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 1.012 do Código de Comércio, e tem por objeto a constituição de uma sociedade empresária, denominada AGÊNCIA DE MÉRITO DE TRABALHO E INQUÊRITO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.110.003/0001-51, com sede em Londrina, Paraná, e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, cada uma de R\$ 10,00 (dez reais).

2. O presente contrato social é celebrado em conformidade com o disposto no art. 1.012 do Código de Comércio, e tem por objeto a constituição de uma sociedade empresária, denominada AGÊNCIA DE MÉRITO DE TRABALHO E INQUÊRITO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.110.003/0001-51, com sede em Londrina, Paraná, e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, cada uma de R\$ 10,00 (dez reais).

3. O presente contrato social é celebrado em conformidade com o disposto no art. 1.012 do Código de Comércio, e tem por objeto a constituição de uma sociedade empresária, denominada AGÊNCIA DE MÉRITO DE TRABALHO E INQUÊRITO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.110.003/0001-51, com sede em Londrina, Paraná, e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, cada uma de R\$ 10,00 (dez reais).

4. O presente contrato social é celebrado em conformidade com o disposto no art. 1.012 do Código de Comércio, e tem por objeto a constituição de uma sociedade empresária, denominada AGÊNCIA DE MÉRITO DE TRABALHO E INQUÊRITO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.110.003/0001-51, com sede em Londrina, Paraná, e capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, cada uma de R\$ 10,00 (dez reais).

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43) 3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 06 AGO. 2013
Cássia Cristina Milan Correia
Escrevente / Substituta





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **001 / 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGILIZA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0707494-5	CNPJ 13.719.262/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/05/2011	Data de Início de Atividade 26/05/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BAHIA, 1300, VILA RECREIO, LONDRINA, PR, 86.025-010			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANDERSON WILLIAN OLIVEIRA DE FIGUEIREDO 090.007.349-75	10.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
RICARDO DE SOUZA ANDRADE 016.447.119-74	190.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/09/2011	Número: 20117817139	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRINA - PR, 04 de marco de 2013

13/132640-6



Smotta :

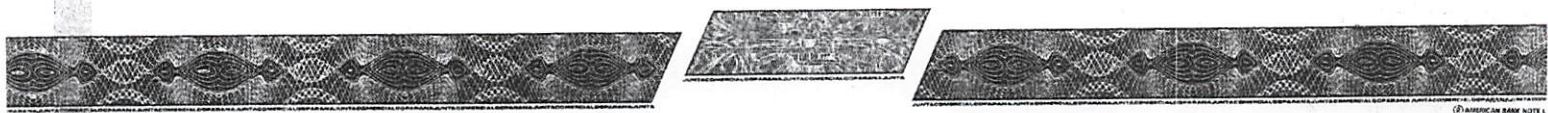
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com original. Dou fé.

Londrina, 05 AGO. 2013

Cásela Cristina Milan Correia
Escrivente / Substituta

17º SERVIÇO NOTARIAL
LONDRINA - PR
TABELA DE NOTAS
EUR9216
SELO FUMARPEN



FIL BRANCO

SERTEFI



CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME

RUA BIRI,05, - JARDIM PARANÁ - FONE: (43) 35471167- 91158566 - CEP: 84285-000 - FIGUEIRA/PR.
CNPJ/MF: 09.262.336/0001-05 - CAD/ICMS: ISENT0

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Figueira/Pr. 05 de agosto de 2013

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão presencial nº 029/2013-PMJ

Prezado Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do **Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ**.

O valor fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial item 001, 600HS.(PÁ CARREGADEIRA), será de R\$ 131,00(cento e trinta reais) a hora, item 002, 300HS. (TRATOR ESTEIRA), R\$ 133,00(cento e trinta e três reais) a hora, item 003, 300HS. (ESCAVADEIRA HIDRAULICA 21 TONELADAS), R\$ 182,00(cento e oitenta e dois reais) a hora e item 004, 600HS. (MOTONIVELADORA), R\$ 180,00(cento e oitenta reais, a hora, perfazendo o valor global de R\$ 281.100,00(duzentos e oitenta e um mil e cem reais).

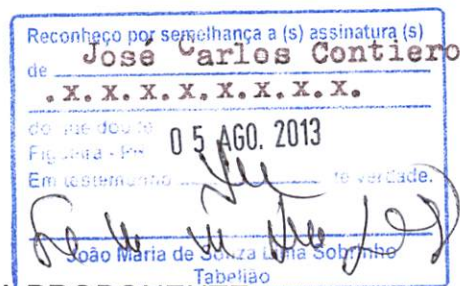
Condição de Pagamento: *conforme edital*

Prazo de validade da proposta é de **60(sessenta)** dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.



Atenciosamente

JOSÉ CARLOS CONTIERO
SÓCIO GERENTE DA EMPRESA PROPONENTE



no

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.262.336/0001-05 Fornecedor: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME

E-mail: sertefi@hotmail.com

Endereço: RUA BIRI, 05 - JARDIM PARANA - Figueira/PR - CEP 84285-000

Telefone: 3547-1167

Fax: 35471167

Celular: 9958-9972

Inscrição Estadual: isento

Contador: JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA

Telefone contador: 4335471090

Representante: JOSE CARLOS CONTIERO

CPF: 364.360.039-91

RG: 3.066.362-4

Endereço representante: RUA BIRI 05 - JARDIM PARANA - FIGUEIRA/PR - CEP 84285-000

Telefone representante: 4391158566

E-mail representante: sertefi@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720- - COOP. SICREDI - FIGUEIRA/PR

Conta: 12063-4

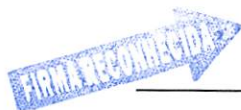
Data de abertura: 30/01/2007

Lote: 001 Lote 001 - SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA

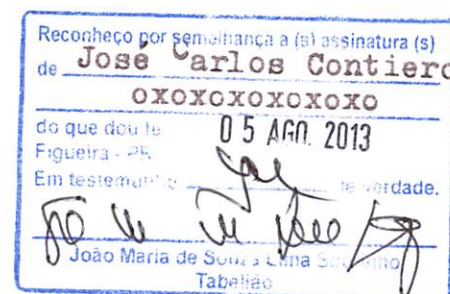
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PÁ CARREGADEIRA	600,00	H/M	131,00		131,00	78.600,00
002	TRATOR ESTEIRA	300,00	H/M	133,00	0	133,00	39.900,00
003	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 21 TONELADAS	300,00	H/M	182,00	0	182,00	54.600,00
004	MOTONIVELADORA	600,00	H/M	180,00		180,00	108.000,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	281.100,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	281.100,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 meses



CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME
CNPJ: 09.262.336/0001-05



Protocolo de Recebimento

Recebemos em 07/08/13

às 08:36 hs. Nº 223/13

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 029/2013 - PMJ

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
Rua República Argentina, nº 452, conj. 1405 - Bairro Água Verde
Curitiba - Paraná - CEP 80.240-210
C.N.P.J. 78.440.161/0001-93



ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

Evento Construtora de Obras Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 78.440.161/0001-93, inscrição Estadual: 90.210.854-88, com sede na cidade de Curitiba, Estado Paraná, à Av. República Argentina, 452, conj. 1405, Bairro: Água Verde, CEP: 80.240-210, Telefone/fax: (41) 3363-8895 – e-mail: eventoeng@gmail.com

Curitiba, 05 de agosto de 2013

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ.

O valor fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de:

Pá Carregadeira: R\$ 130,50 (Cento e trinta reais e cinquenta centavos) a hora.

Trator de Esteira: R\$ 133,00 (Cento e trinta e três reais) a hora.

Escavadeira Hidráulica: R\$ 181,50 (Cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) a hora.

Motoniveladora: R\$ 178,50 (Cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) a hora.

Perfazendo o valor global de **R\$ 279.750,00 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**;

Condição de Pagamento: conforme edital.

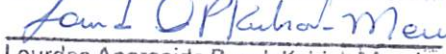
Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada;

Atenciosamente,

Evento Construtora de Obras Ltda.


Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
RG 1.676.295-4 / CPF 654.158.929-15



TABELIONATO SANTA QUITERIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Cj. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Reconheço a firma de :
LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK
MOREIRA. ***
FEP2JALLG-810567-10. **
por SEHELHANGA.

Em testemunho da verdade,
Curitiba-PR, 05 de agosto de 2013.

Loecy Maria Rocha
LOECY MARIA ROCHA
Substituta
1217.



Município de Japira
Pregão Presencial 29/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.440.161/0001-93 Fornecedor : EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME

E-mail: eventoeng@gmail.com

Endereço : Av. República Argentina 452 1405 - água Verde - Curitiba/PR - CEP 80240-210

Telefone: 4133638895

Fax: 4133638895

Celular:

Inscrição Estadual: 90.210.854-88

Contador: Vítório Karan

Telefone contador: 413339-3808

Representante: Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira

CPF: 654.158.929-15

RG: 1676295-4/PR

Endereço representante: Rua Francisco Rocha 63 2101 - Batel - Curitiba/PR - CEP 80420-130

Telefone representante: 4133638895

E-mail representante: eventoeng@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 372-7 - Caixa Curitiba - Curitiba/PR

Conta: 1353-4

Data de abertura: 5/1/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PÁ CARREGADEIRA	600.00	H/M	131.00		130.50	78.300,00
002	TRATOR ESTEIRA	300.00	H/M	133.00		133.00	39.900,00
003	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 21 TONELADAS	300.00	H/M	182.00		181.50	54.450,00
004	MOTONIVELADORA	600.00	H/M	180.00		178.50	107.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 279.750,00

TOTAL DA PROPOSTA : 279.750,00

Evento Construtora de Obras Ltda.

Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
RG 1.676.295-4 / CPF 654.158.929-15



EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME
CNPJ: 78.440.161/0001-93

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 meses

CNPJ 78.440.161/0001-93

78 440 161/0001-93
EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.
Av. República Argentina, 452 - Conj. 1405
Água Verde - CEP 80240-210
Curitiba - PR



Em testemunho da verdade,
Curitiba-PR, 03 de agosto de 2010.
Reconheço a firma de :
LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK
MOREIRA, *M*
FEPEJYYM-910567-12, *M*
POF SEMELHANÇA.
TABELIONATO SANTA QUITERIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Cj. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO





[Handwritten scribbles]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Small handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROPOSTA DE PREÇOS

PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA-ME
 CNPJ: 00.099.750/0001-62 Inscrição Estadual: isento
 Endereço: Rua Orlando Cecon, 288 – Centro – CEP 83.414-510 - Colombo-PR.
 Telefone: (41) 3663-5193

Colombo, 02 de agosto de 2013.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ.

O valor fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de:

- ITEM 01** - R\$ 131,00(cento e trinta e um reais) a hora, perfazendo o valor global de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais);
- ITEM 02** - R\$ 133,00(cento e trinta e três reais) a hora, perfazendo o valor global de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais);
- ITEM 03** - R\$ 182,00(cento e oitenta e dois reais) a hora, perfazendo o valor global de R\$ 54.600,00(cinquenta e quatro mil e seiscentos reais);
- ITEM 04** - R\$ 170,00(cento e setenta reais) a hora, perfazendo o valor global de R\$ 102.000,00(cento e dois mil reais);

Condição de Pagamento: conforme edital.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



Anderson José Dembicki
 CPF 005.869.989-93



TABELIONATO BACELLAR
 Distrito do Bacacheri
 ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAD

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [EBVURw45J]-ANDERSON JOSE DEMBICKI.....
 por SEMELHANÇA

Em testemunho da verdade
 Curitiba, 02 de Agosto de 2013

167-ANA PAULA MARTINS DE WITT ZERONI
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

VDO



00.099.750/0001-62
 PGPLANAGEM COM. TRANSPORTE
 E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
 RUA ORLANDO CECCON, 288
 CENTRO - CEP: 83.414-510
 COLOMBO - PR

Município de Japira
Pregão Presencial 29/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.099.750/0001-62 **Fornecedor:** PG PLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERREPLENAGEM LTDA
Endereço: RUA ORLANDO CECCON 288 - Centro - Colombo/PR - CEP 83414-510
Inscrição Estadual: isento **Contador:** Fernando
Representante: Anderson José Dembicki **CPF:** 005.869.989-93
Endereço representante: Rua Marginal Paraguai 105 - Rio Verde - Colombo/PR - CEP 83405-280
E-mail representante: pgplanagem@hotmail.com **RG:** 62936088
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3812- - itau - Curitiba/PR **Conta:** 7936-6

E-mail: pgplanagem@hotmail.com
Telefone: 41-3663-5193 **Fax:** **Celular:** 41-8489-5303
Telefone contador: 3257-3466
Telefone representante: 41 3663-5193

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PÁ CARREGADEIRA	600,00	H/M	131,00	CASE - W20	131,00	78 600,00
002	TRATOR ESTEIRA	300,00	H/M	133,00	CAT - D4	133,00	39 900,00
003	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 21 TONELADAS	300,00	H/M	182,00	VOLVO - EC 210	182,00	54 600,00
004	MOTONIVELADORA	600,00	H/M	180,00	CAT - 120B	170,00	102 000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							275.100,00
TOTAL DA PROPOSTA :							275.100,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 7 meses



PG PLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERREPLENAGEM LTDA
 CNPJ-00.099.750/0001-62

00.099.750/0001-62
PGPLANAGEM COM. TRANSPORTE
E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
 RUA ORLANDO CECCON, 288
 CENTRO - CEP: 83.414-510
 COLOMBO - PR






PCG

AGEM

ARTE E TERRAPLENAGEM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1/2



SARANDI TRATORES LTDA.

AVENIDA COLOMBO Nº 7293 - ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br

Maringá (PR), 05 de Agosto de 2013.

À
PREF. DO MUNIC. DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
At.: Depto. De Licitação

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013

Apresentamos e submetemos à apreciação de
V.Sº nossa proposta de preço, para posterior julgamento do depto. de compras.

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	600	H/M	Pá Carregadeira	WANG, MODELO LW3000.	130,00	78.000,00
04	600	H/M	Motoniveladora	CATERPILLAR, MODELO 120 K	178,00	106.800,00
VALOR TOTAL.....					R\$	184.800,00

Segue Abaixo Resumo:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil, e oitocentos reais).

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Conforme Pregão Presencial Nº. 029/2013

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Pregão Presencial Nº. 029/2013

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação

Av. Colombo nº 7293 Zona Sete Maringá-Pr. Cep 87020-001 Fone (44) 3224-3033
C N P J: 77.266.575/0001-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 70109638-04

SARANDI TRATORES LTDA.



2 / 2

- **DECLARAÇÃO**

Declaro que os preços ofertados são para pagamento conforme edital. Nos preços estão incluídas todas as despesas com o fornecimento, inclusive tributos, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que porventura possam recair sobre o fornecimento.

Declaro, expressamente, o conhecimento sobre as descrições constantes no memorial em anexo, bem como estar em acordo com as especificações do objeto desta licitação, e demais requisitos deste Edital.

- **SE VENCEDORA:**

Favor enviar depósito no Banco Itaú, Agência 0113, Conta Corrente nº. 14669-0.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.S.as., e subscrevemo-nos.

~~SARANDI TRATORES LTDA.~~

77.266.575 / 0001 - 85

SARANDI TRATORES LTDA

SARANDI TRATORES LTDA.

Ronaldo Francisco Lopes Cegudo

AV. COLOMBO, 7293-ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ, PR

R.G.: 3.561.979-8 SSP-PR C.P.F.: 528.175.989-20

Dados do Responsável pela Empresa P/ Assinatura de Eventual Contrato

Nome: Odauro Vitoriano

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

Residência e Domicílio: Avenida Laguna Nº. 20 Apto: 302 Edif. Palladium

Cidade: Maringá Estado: Paraná

C.P.F.: 240.292.899-91

R.G.: 1.659.642 SSP-PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.266.575/0001-85 Fornecedor: SARANDI TRATORES LTDA
Endereço: AV. COLOMBO 7293 - ZONA SETE - Maringá/PR - CEP 87020-001
Inscrição Estadual:

E-mail: LICITACAO@SARANDITRATORES.COM.BR
Telefone: 4432243033 Fax: Celular:

Representante: RONALDO FRANCISCO LOPES CEGUDO
Endereço representante: MARINGÁ/PR - CEP -
E-mail representante:

Contador: CPF: 528.175.989-20 RG: Telefone contador:

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001 - SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PÁ CARREGADEIRA	600,00	H/M	131,00	WANG, LW 3000	130,00	78.000,00
004	MOTONIVELADORA	600,00	H/M	180,00	CATERPILLAR, 120K	178,00	106.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 184.800,00

TOTAL DA PROPOSTA: 184.800,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 7 meses

SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ: 77.266.575/0001-85

77.266.575 / 0001 - 85

SARANDI TRATORES LTDA

AV. COLOMBO, 7293 - ZONA 07
CEP 87020-001 - MARINGÁ - PR

Handwritten signature



NF-e
Nº 0027974
SÉRIE 3



Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - MARINGÁ
ROD PR 317,7073
P. IND. MARIO B
MARINGÁ - PR
CEP 87065-005 - 44 3366-3000
www.pesa.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0027974 - FL 1 / 2
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
4111 0976 5279 5100 0428 5500 3000 0279 7419 3308 6766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141112071969428 14/09/2011 16:50:32

CNPJ
76.527.951/0004-28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9030121101

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SARANDI TRATORES LTDA - 138959

CNPJ / CPF
77.266.575/0001-85

DATA DA EMISSÃO
14/09/2011

ENDEREÇO
AV COLOMBO, 7293

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

87020001

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

MARINGÁ

FONE / FAX

044 3224-3033

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
7010963804

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	565.000,00	VALOR DO ICMS	67.800,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	565.000,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	565.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA PESA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COO	PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B.CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PA12049	0JAP01254 AA MOTONIVELADORA MODELO 120K, C 9429.20.90	ATE RPILLAR-NR SERIE: CAT0120KPJAP01 254, MOTOR SERIE KHX35175, 2011, DIESEL, AMARELO, 125HP. OP3400 MANUAL, PORTUGUES OP6690 PREPARAÇÃO P/ EMBARQUE - RO-RO OP9002 PEDI DO LANE 2 2548546 ILUMINAÇÃO FRONTAL BARRA	000	5102	UN	1,0000	565.000,00	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	67.800,00	0,00	12,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	101618	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ALÍQUOTA REDUZIDA CONFORME ALÍNEA S DO INCISO II DO ARTIGO 14 DA LEI 16.016/200 - ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DA: CATERPILLAR FINANCIAL S/A-CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CONDICAO DE PAGAMENTO: A VISTA R\$ 508.500,00- PARC.CLIENTE - A VISTA R\$ 56.500,00-PARC.FINAME - Nº DO PAC:13115-6 / / Desc.Cond.Pagto = 10 90 PPNr.Pedrep = M0199901 / Nr.Ord.Cli = PA12049 / Nom.Ab.Rep = SBJ

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - MARINGÁ OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE RECEBIMENTO



NF-e
Nº 0027974
SÉRIE 3



Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - MARINGÁ
RÓD PR 317.7073
P. IND. MARIO B
MARINGÁ - PR
CEP 87065-005 - 44 3366-3000
www.pesa.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0027974 - FL 1 / 2
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
4111 0976 5279 5100 0428 5500 3000 0279 7419 3308 6766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141112071969428 14/09/2011 16:50:32

CNPJ
76.527.951/0004-28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9030121101

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL

SARANDI TRATORES LTDA - 138959

ENDEREÇO
AV COLOMBO,7293

MUNICÍPIO
MARINGÁ

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
87020001

FONE / FAX
044 3224-3033

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
7010963804

DATA DA EMISSÃO
14/09/2011

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
565.000,00	67.800,00	0,00	0,00	565.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA PESA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B.CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PA12049	0JAP01254 AA MOTONIVELADORA MODELO 120K, C 8429.20.90 ATE RPILLAR-NR SERIE: CAT0120KPJAP01 254, MOTOR SERIE KHX35175, 2011, DIESEL, AMAREL A. 125HP. OP3400 MANUAL, PORTUGUES OP6690 PREPARACAO P/ EMBARQUE - RO-RO OP9002 PEDI DO LANE 2 2948546 ILUMINACAO FRONTAL BARRA	000	5102	UN	1,0000	565.000,00	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	67.800,00	0,00	12,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
101618	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ALÍQUOTA REDUZIDA CONFORME ALÍNEA S DO INCISO II DO ARTIGO 14 DA LEI 16.016/200 - ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DA:
CATERPILLAR FINANCIAL S/A-CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CONDICAO DE PAGAMENTO: A VISTA R\$ 508.500,00-
PARC.CLIENTE - A VISTA R\$ 56.500,00-PARC.FINAME - Nº DO PAC:13115-6 / / Desc.Cond.Pagto = 10 90 PPNr.Pedrep = M0199901 /
Nr.Ord.Cli = PA12049 / Nom.Ab.Rep = SBJ

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - MARINGÁ OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE RECEBIMENTO

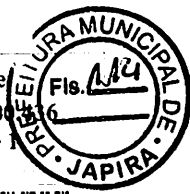


RECEBEMOS DE WANG BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.436
Série 1



Máquinas e Equipamentos Ltda.
Fone 44 3031-6709
Avenida Colombo, 1626 - CEP 87045-020
Maringá - Paraná
www.wangbrasil.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA **1**
1- SAÍDA
Nº 000.000.436
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4112 1208 6718 4600 0165 5500 1000 0004 3610 0000 4366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141120173518217 14/12/2012 15:49:37

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9048420017

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

08.671.846/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ/CPF

77.266.575/0001-85

DATA DA EMISSÃO

14/12/2012

ENDEREÇO

AVENIDA COLOMBO 7293

BAIRRO/DISTRITO

ZONA 7

CEP

87020-001

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

14/12/2012

MUNICÍPIO

MARINGÁ

FONE/FAX

(44)3224-3033

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7010963804

HORA DE SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
110.000,00	13.200,00	0,00	0,00	110.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	9-S			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
012118	PA CARREGADEIRA, NOVA, MARCA WANG, MODELO LW300011 N DE SERIE: F110835179, ANO 2011, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL, CUMMINS 6BTS.9, N MOTOR: 87219089 PESO OP: 10.200K, TRANS HIDRAMATICA, CABINE COM AR CONDI, DEMAIS CARAC. CONF. ESPEC. DO FABRICANTE.	84295119	100	5102	UN	1,000	110.000,000	0,00	110.000,00	110.000,00	13.200,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00
			0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



[Handwritten marks and scribbles]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME

RUA BAHIA 1300 TERREO VILA RECREIO - LONDRINA - PR - CEP: 86025-010

CNPJ: 13.719.262/0001-52 - INSC: 90559919-41 / FONE: (43) 3336-1100

Email: financeiro_agilizaequipamento@hotmail.com



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

LONDRINA, 06 de Agosto de 2013.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços referente ao fornecimento do Objeto relativo ao Pregão Presencial nº 023/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: 215.400,00 (Duzentos e Quinze Mil e quatrocentos Reais);

Condição de Pagamento: 30 Dias conforme edital.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-Drive com o arquivo da proposta de preços gravada;
- Fotos colorida ilustrativa da máquina;

Atenciosamente,


AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME

RICARDO DE SOUZA ANDRADE

ADMINISTRADOR

RG: 6.231.793-0 / CPF: 016.447.119-74

13.719.262/0001-52

AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS
E MÁQUINAS LTDA.-ME

Rua Bahia, 1300

Vila Recreio - CEP 86025-010

LONDRINA - PR

Município de Japira
Pregão Presencial 29/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.719.262/0001-52 Fornecedor: AGILIZA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA ME

E-mail: financeiro_agilizaequipamento@hotmail.com

Endereço: RUA BAHIA 1300 TERREO - JARDIM PALMARES - Londrina/PR - CEP 86025-010

Telefone: 43 3336-1100 Fax: 43 3336-1100 Celular: 43 9978-7000

Inscrição Estadual: 90559919-41

Contador: REGINALDO FIORI

Telefone contador: 43 3356-2008

Representante: João Pommerening Pereira

CPF: 036.367.469-10

RG: 3.718.158-0

Endereço representante: Rua Terluliano 540 - Jardim California - Londrina/PR - CEP 86040-000

Telefone representante: 43 3336-100

E-mail representante: pereira.ativa@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 768-4 - BANCO DO BRASIL - CAMBE/PR

Conta: 32971-1

Data de abertura: 1/10/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PÁ CARREGADEIRA	600,00	H/M	131,00	924 F	99,00	59.400,00
002	TRATOR ESTEIRA	300,00	H/M	133,00	D6D	100,00	30.000,00
003	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 21 TONELADAS	300,00	H/M	182,00	320B	140,00	42.000,00
004	MOTONIVELADORA	600,00	H/M	180,00	120 B	140,00	84.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							215.400,00
TOTAL DA PROPOSTA :							215.400,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

AGILIZA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA ME
CNPJ: 13.719.262/0001-52

13.719.262/0001-52

AGILIZA COMERCIO DE PECAS
E MAQUINAS LTDA-ME

Rua Bahia, 1300

Vila Recreio - CEP 86025-010

LONDRINA - PR









[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
 A COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA-ME
 262/0001-52
 AVIA, 1300 - VILA RECREIO
 RINA
 010
 36-1100
 s.agiliza@hotmail.com
 /2013-PMJ
 min / 07/08/2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 07/08/13
 às 09:00 hs. Nº 231/13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA ME PARANÁ
C.N.P.J Nº 09.262.336/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **José Carlos Contiero**, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 364.360.039-91 e do documento de identidade RG nº 3.066.362-4-SSP/Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Figueira - Pr, na Rua Biri, 05 - Jardim Paraná - CEP 84285-000 e **Mário Carlos Contiero**, brasileiro, maior, casado, em regime de separação de bens, empresário, portador do CPF nº 565.547.619-34 e do documento de identidade RG nº 4.165.364-7-SSP/Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Figueira - Pr, na Rua Cambuci, 36 - Jardim Santa Bárbara - CEP 84285-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **Construtora e Terraplenagem Contiero Ltda Me**, com sede e foro nesta cidade de Figueira - Pr, na Rua Biri, 05 - Jardim Paraná - CEP 84285-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.060.835-25 em data de 07/12/2007, resolvem de comum acordo alterar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: **serviços de obras da construção civil; prestação de serviços de terraplenagem e movimentação de terra; transporte rodoviário de cargas e locação de máquinas e equipamentos de uso na construção civil**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

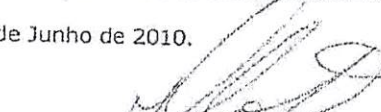
CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fica elevado para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o aumento do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado em moeda corrente do País e no presente ato, dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
José Carlos Contiero	34.650	R\$ 34.650,00
Mário Carlos Contiero	350	R\$ 350,00
Total do Capital Social	35.000	R\$ 35.000,00


CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

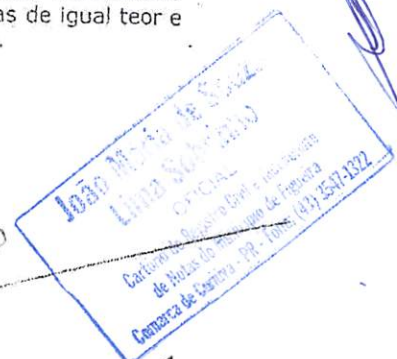
Figueira - Pr, 10 de Junho de 2010.



 José Carlos Contiero



 Mário Carlos Contiero

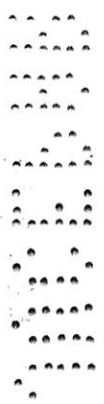


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2010
 SOB NUMERO: 20106143298
 Protocolo: 10/614329-8 DE 15/06/2010
 Empresa: 11.2.0608352-5
 CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM
 CONTINERO LTDA - ME
 LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETARIO GERAL



João Maria de Souza
 OFICIAL
 Lima Sobrinho
 Lei: 13.228 de 18/07/2001
 SELO
 FUNARPEN
 TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 Nº ETL89897

João Maria de Souza Lima Sobrinho
 Tabelaio
 05 ABO. 2013
 A presente fotocópia e a reprodução fiel
 do documento apresentado neste cartório.
 Figura - PR





CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA ME - PARANÁ
C.N.P.J Nº 09.262.336/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Jose Carlos Contiero**, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 364.360.039-91 e do documento de identidade RG nº 3.066.362-4-SSP/Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Figueira - Pr, na Rua Biri, 05 - Jardim Paraná - CEP 84285-000 e **Mário Carlos Contiero**, brasileiro, maior, casado, sob regime de separação de bens, empresário, portador do CPF nº 565.547.619-24 e do documento de identidade RG nº 4.165.364-7-SSP/Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Figueira - Pr, na Rua Cambuci, 36 - Jardim Santa Bárbara - CEP 84285-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **Construção e Terraplenagem Contiero Ltda Me**, com sede e foro nesta cidade de Figueira - Pr, na Rua Biri, 05 - Jardim Paraná - CEP 84285-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.060.835-25 em data de 07/12/2007, resolvem de comum acordo alterar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: **serviços de obras da construção civil; prestação de serviços de terraplenagem e movimentação de terra; transporte rodoviário de cargas; locação de máquinas e equipamentos de uso na construção civil e serviço de recuperação de pavimentação de rodovias**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), fica elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o aumento do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do País e no presente ato, dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	COTAS	TOTAL
José Carlos Contiero	69.300	R\$ 69.300,00
Mario Carlos Contiero	700	R\$ 700,00
Total do Capital Social	70.000	R\$ 70.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Figueira - Pr, 02 de Fevereiro de 2011.

 Jose Carlos Contiero

 Mario Carlos Contiero

A presente fotocópia e a reprodução fiel ao documento apresentado neste Cartório, do que dou fé
 Figueira - PR 05 AGO. 2013

 João Maria de Souza Lima Sobrinho
 Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2011
 SOB NÚMERO: 20112029086
 Protocolo: 11/202908-6, DE 22/02/2011
 Empresa: 41 2 9608352
 CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM
 CONTIERO LTDA - ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARIO CARLOS CONTIERO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF: 4165364-7 SEREP PR

CPF: 565.547.619-34 DATA NASCIMENTO: 22/03/1967

FILIAÇÃO: PAULO CONTIERO
MARIA DE ASSIS CONTIERO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. C

PP REGISTRO: 04071141429 VALIDADE: 04/04/2012 1ª HABILITAÇÃO: 18/04/1985

OBSERVAÇÕES:
HAB PROD PERIGOSOS

Mario Carlos Conti
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FIGUEIRA, PR DATA EMISSÃO: 05/04/2007

Paulo
ASSINATURA DO EMISSOR 40457485087 PR871399417

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 868297421

PROIBIDO PLASTIFICAR 868297421

A presente fotocópia é a reprodução fiel ao Documento apresentado neste Cartório, do que se certifica.

Figueira - PR 07 AGO. 2013

João Maria de Souza Lima Sobrinho
João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião



[Handwritten signatures and initials]



SERTEFI

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME

RUA BIRI, 05, - JARDIM PARANÁ - FONE: (43) 35471167-91158566 - CEP: 84285-000 - FIGUEIRA/PR.
CNPJ/MF: 09.262.336/0001-05 - CAD/ICMS: ISENTO

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.262.336/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) SR(a), JOSÉ CARLOS CONTIERO, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 3.066.362-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 364.360.039-91, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, que **NÃO HÁ** em seu quadro societário pessoas ligadas ao: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e os Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou pó adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Figueira/Pr. 05 de agosto de 2013

JOSÉ CARLOS CONTIERO
SÓCIO GERENTE DA EMPRESA PROPONENTE



Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **Antonio, digo, de José Carlos Contiero.** do que dou fé em Figueira - PR, em 07 AGO. 2013. Em testemunho da verdade.

João Maria de Souza Lima Sobrinho
João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião





SERTEFI

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME

RUA BIRI,05. - JARDIM PARANÁ - FONE: (43) 35471167- 91158566 - CEP: 84285-000 - FIGUEIRA/PR.
CNPJ/MF: 09.262.336/0001-05 CAD/ICMS: ISENTO

ANEXO IV


EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.262.336/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) SR(a), JOSÉ CARLOS CONTIERO, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 3.066.362-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 364.360.039-91, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Figueira/Pr. 05 de agosto de 2013


JOSÉ CARLOS CONTIERO
SÓCIO GERENTE DA EMPRESA PROPONENTE

Reconheço por semelhança a (s) assinatura (s)
de José Carlos Contiero.
.....
.....
.....
Figueira - Pr. 05 AGO. 2013
Em testemunho.....

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião





SERTEFI

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME

RUA BIRI,05. - JARDIM PARANÁ - FONE: (43) 35471167-91158566 - CEP: 84285-000 - FIGUEIRA/PR.
CNPJ/MF: 09.262.336/0001-05 - CAD/ICMS: ISENTO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa, CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.262.336/0001-05, sediada à Rua Biri,05, Bairro Jardim Paraná, em Figueira Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Figueira/Pr. 05 de agosto de 2013


JOSÉ CARLOS CONTIERO
SÓCIO GERENTE DA EMPRESA PROPONENTE



Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s)
de José Carlos Contiero
OXOXOXOXOXOXO
do que deu fe
Figueira - PR 05 AGO. 2013
Em testemunho [Handwritten Signature] Je verdade
João Maria de Souza Lima Solimão
Tabelião



[Handwritten signatures and scribbles]

SERTEFI



CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME

RUA BIRI,05, - JARDIM PARANÁ - FONE: (43) 35471167-91158566 - CEP: 84285-000 - FIGUEIRA/PR.
CNPJ/MF: 09.262.336/0001-05 - CAD/ICMS: ISENTO

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2013-PMJ**, que a proponente CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.262.336/0001-05, com sede na cidade de Figueira Estado do Paraná, à Rua Biri,05, Bairro Jardim Paraná, Cep: 84285-000, não mantém em seu quadro pessoal trabalhadores menores de 18(dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Figueira/Pr, 05 de agosto de 2013

JOSÉ CARLOS CONTIERO
SÓCIO GERENTE DA EMPRESA PROPONENTE

Reconheço por semelhança a (s) assinatura (s)
de **José Carlos Contiero**
OXOXOXOXOX
do que soube **05 AGO. 2013**
Figueira - PR
Em testemunho *João Maria de Souza* te verdade.
João Maria de Souza
João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000712013-14024336

Nome: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA -
ME

CNPJ: 09.262.336/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/06/2013.

Válida até 23/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09262336/0001-05
Razão Social: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTD
Endereço: RUA BIRI 05 / JARDIM PARANA / CAMBE / PR / 84285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2013 a 03/09/2013

Certificação Número: 2013080515524311526994

Informação obtida em 05/08/2013, às 15:52:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.262.336/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2007
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERTEFI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BIRI	NÚMERO 05	COMPLEMENTO	
CEP 84.285-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARANA	MUNICÍPIO FIGUEIRA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/08/2013** às **15:04:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

**Consulta Optantes****Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 09.262.336/0001-05

Nome Empresarial : CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME

Situação AtualSituação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 13/02/2008**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10733995-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.262.336/0001-05

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/12/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - CEP - 84285-000

CNPJ - 78.063.732/0001-18



CERTIDÃO NEGATIVA DE CADASTRO ECONÔMICO SOCIAL

Nº. 38/2013

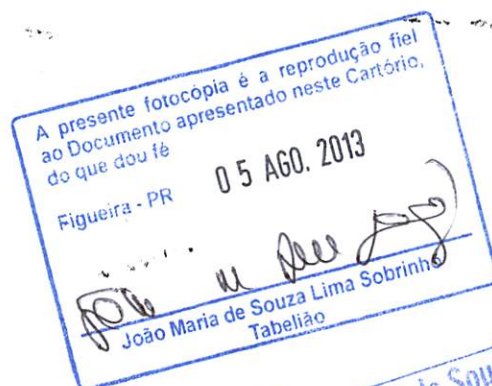
CERTIFICO, e para que produzam os efeitos legais, que revendo os arquivos de Cadastro Técnico Econômico Social, arquivados neste departamento, neles nada constam que:

A EMPRESA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM CONTIERO LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 09.262.336/0001-05, tenha débitos fiscais, perante esta PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Cadastro Técnico Econômico Social nº. 30834.

Pelo que lhe expedi a presente Certidão Negativa, nos termos do art. 1º do Dec. Lei nº. 525, de 04 de novembro de 1946, dou fé.;

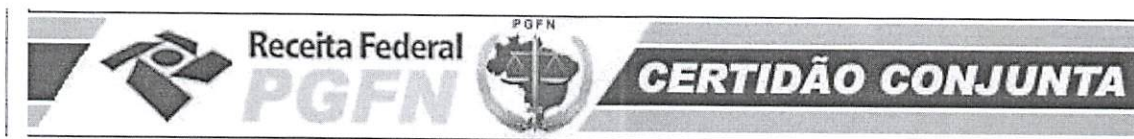
- Certidão válida por 60 dias, a partir da data da sua emissão.

Figueira-Pr, 24 de junho de 2013.



Daniel Lopes da Silva
Divisão de Tributação
Portaria nº. 018/2013





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME**
CNPJ: **09.262.336/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

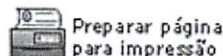
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:05:23 do dia 05/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2014.

Código de controle da certidão: **C5C7.7EB7.DD11.955C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.262.336/0001-05
Certidão nº: 33593957/2013
Expedição: 05/08/2013, às 11:13:21
Validade: 31/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.262.336/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.

Curiúva, / 06 AGO 2013 / 20

Jorge César Nicolau Ajuz
CPF: 373.751.999-49
Agente Delegado Designado



Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0023 folhas numeradas de 0001 a 0023 e servirá de Diário número 6 no período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012 de CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA sito a RUA BIRI, 05, JARDIM PARANA, FIGUEIRA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206083525 em 07/12/2007.

CNPJ: 09.262.336/0001-05
I.E.: ISENT0

FIGUEIRA, 01 de Janeiro de 2012

José Carlos Contiero
JOSÉ CARLOS CONTIERO
CPF: 364.360.039-91
SÓCIO GERENTE

CRC: .

José Benedito de Carvalho
José Benedito de Carvalho
CRC/PR 014.910A3-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
Termo de Autenticação 13/104961-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
TELEMACO BORBA
15 AGO, 2013
Maria Stella Santos
MARIA STELLA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA

CNPJ: 09.262.336/0001-05

I.E.: ISENTO



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

2012

ATIVO	446.020,78	265.946,64
CIRCULANTE	112.450,57	130.103,44
DISPONIVEL	112.450,57	130.103,44
CAIXA GERAL	112.450,57	130.103,44
NÃO CIRCULANTE	333.570,21	135.843,20
IMOBILIZADO	333.570,21	135.843,20
BENS EM OPERAÇÃO	368.804,00	169.804,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	35.233,79	33.960,80
TOTAL DO ATIVO	446.020,78	265.946,64

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.

Curiúva, _____ / 06 AGO 2013 / 20 _____

Jorge César Nicolau Ajuz
CPF: 373.751.999-49
Agente Delegado Designado



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA

CNPJ: 09.262.336/0001-05

I.E.: ISENTO



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

2012

PASSIVO	446.020,78	265.946,64
CIRCULANTE	2.122,72	59,95
OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.122,72	59,95
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	192,82	59,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.376,32	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	553,58	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	443.898,06	265.886,69
CAPITAL	70.000,00	25.000,00
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	25.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	373.898,06	240.886,69
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	373.898,06	240.886,69
TOTAL DO PASSIVO	446.020,78	265.946,64

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 446.020,78 - Quatrocentos e quarenta e seis mil vinte reais e setenta e oito centavos

FIGUEIRA-PR, 31 de Dezembro de 2012.

[Signature]
 JOSÉ CARLOS CONTIERO
 CPF: 364.360.039-91
 SÓCIO GERENTE

CRC: .

[Signature]
 José Benedito da Oliveira
 Contabilista
 CRC/PR 014.910/0-3

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.

Curiúva, / 06 AGO 2013 / 20

[Signature]
 Jorge César Nicolau Ajuz
 CPF: 373.751.999-49
 Agente Delegado Designado



[Handwritten marks]

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA

C.N.P.J.: 09.262.336/0001-05

Inscricao Estadual: ISENTO



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2012

	2012	2011
(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE SERVIÇOS.....	155.348,61	110.973,50
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	7.997,46	9.032,74
(=)RECEITA LIQUIDA.....	147.351,15	101.940,76
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	2.719,59	33.960,80
(=)LUCRO BRUTO.....	144.631,56	67.979,96
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	3.300,00	0,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	1.087,19	0,00
DESPESAS GERAIS.....	7.233,00	26.469,02
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	133.011,37	41.510,94
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	133.011,37	41.510,94

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 133.011,37 - Cento e trinta e três mil onze reais e trinta e sete centavos conforme documentos apresentados.

[Signature]
 JOSÉ CARLOS CONTIERO
 CPF: 364.360.039-91
 SÓCIO GERENTE

CRC: .

FIGUEIRA-PR, 31 de Dezembro de 2012.

[Signature]
 José Benedito de Oliveira
 Contabilista
 CRC/PR 014.910/0-3

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.

Curiúva, _____ / 06 AGO 2013 / 20____

[Signature]
 Jorge César Nicolau Ajuz
 CPF: 373.751.920-49
 Agente Delegado Designado



[Handwritten marks and signatures]

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA

C.N.P.J.: 09.262.336/0001-05

Inscricao Estadual: ISENTO



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2012

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	240.886,69
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	133.011,37
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	373.898,06

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 373.898,06 - Trezentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e seis centavo conforme documentos apresentados.

FIGUEIRA-PR, 31 de Dezembro de 2012.

[Handwritten Signature]
 JOSÉ CARLOS CONTIERO
 CPF: 364.360.039-91
 SÓCIO GERENTE

CRC: .

[Handwritten Signature]
 José Benedito de Oliveira
 Contabilista
 CRCP/PR 614.919/0-3

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.

Curiúva, _____ / 06 AGO 2013 / 20_____

[Handwritten Signature]
 Jorge César Nicolau Ajuz
 CPF: 37.751.979-49
 Agente Delegado Designado



[Handwritten marks and signatures]

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.

Curiúva, 06 AGO 2013 /20

Jorge C. ...
CPF: 473.751.999-49
Agente Delegado Designado



Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0023 folhas numeradas de 0001 a 0023 e serviu de Diário número 6 no período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012 de CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA sito a RUA BIRI, 05, JARDIM PARANA, FIGUEIRA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206083525 em 07/12/2007.

CNPJ: 09.262.336/0001-05
I.E.: ISENTO

FIGUEIRA, 31 de Dezembro de 2012

José Carlos Contiero
JOSÉ CARLOS CONTIERO
CPF: 364.360.039-91
SÓCIO GERENTE

CRC: .

José Benedito da Oliveira
José Benedito da Oliveira
Contabilista
CRC-PR 014.919/0-3

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PR-014910/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 214.767.059-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 06.08.2013 as 15:15:33.

Válido até: 31.08.2013.

Código de Controle: 76845.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURIUVA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR



CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA EDMUNDO MERCER N.º 94 - CENTRO
CURIUVA/PR - 84280000

TITULAR
NELSON FERNANDO SALLES BITTAR
JURAMENTADOS
ANGELICA FERREIRA BUENO GARCIA
MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas, Juizado Especial Fazenda Publica), FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA

CNPJ 09.262.336/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CURIUVA/PR, 21 de Junho de 2013

Angelica Ferreira Bueno Garcia
ANGELICA FERREIRA BUENO GARCIA



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO CRISTOVÃO



A. C. SOARES & CIA. LTDA-ME

AV. CASTELO BRANCO,1448 - CENTRO – FONE: (43) 35471381 - CEP: 84285-000 - FIGUEIRA - PR.
C.N.P.J.(MF) sob nº 02.985.429/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90177770-57

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME**, estabelecida à Rua Biri,05, Jardim Paraná, em Figueira Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.262.336/0001-05, neste ato representado pelo seu sócio gerente **JOSÉ CARLOS CONTIERO**, brasileiro, separado Judicialmente, empresário, portado da cédula de identidade civil(RG) sob nº 3.066.362-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 364.360.039-91, executou serviços de Cascalhamento, corte e carregamento de Pedras, transporte, espalhamento de pedra, construção de bueiros e caixa d'água no período de 09 de julho de 2012 à 24 de dezembro de 2012, à empresa, **A. C. SOARES & CIA. LTDA**, estabelecida na Av. Castelo branco,1448, Centro, em Figueira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.985.429/0001-00.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a data final dos serviços executados.

Figueira/Pr. 25 de dezembro de 2012

FIRMA RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) assinatura (s) de **Antonio Carlos Soares**
res. X. X. X. X. X. X. X.
do que dou fe **07 AGO. 2013**
Figueira - PR
Em testemunho **João Maria de Souza Lima Sobrinho** Tabelião

ANTONIO CARLOS SOARES
SÓCIO GERENTE DA EMPRESA **A.C. SOARES & CIA. LTAD-ME**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 07/08/13

às 08:36 hs. Nº 24,13

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 029/2013 - PMJ

ENVELOPE N.º 02 - "HABILITAÇÃO"

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
Rua República Argentina, nº 452, conj. 1405 - Bairro Água Verde
Curitiba - Paraná - CEP 80.240-210
C.N.P.J. 78.440.161/0001-93

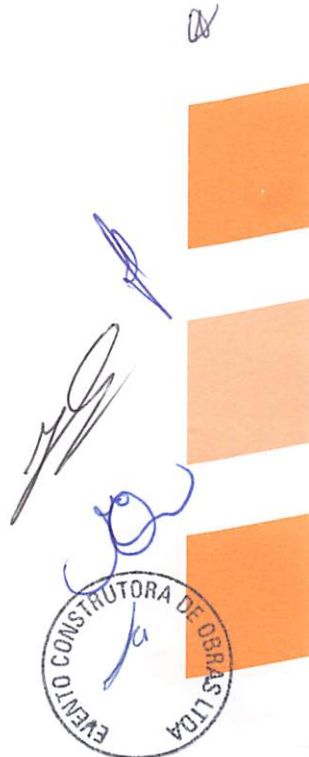
ÍNDICE HABILITAÇÃO

Contrato social	003
Declarações	008
FGTS e INSS	013
CNPJ	016
Certidões de regularidade federal, estadual e municipal	019
CNDT	025
Balanço patrimonial	027
Certidão Negativa de Falência	034
Atestado de Capacidade Técnica	036





CONTRATO SOCIAL



DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 78.440.161/0001-93
NIRE 412.0057180-3



folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 1.676.295-4 II PR, e CPF nº. 654.158.929-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR., na Rua Francisco Rocha nº 63 apto 2101, bairro Batel, CEP 80420-130 e EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Curitiba-Pr, na Avenida Republica Argentina nº 452, conjunto 1405, bairro Água Verde CEP 80240-210, CNPJ nº. 78.440.161/0001-93, únicos sócios componentes da sociedade Ltda, que gira sob a denominação social de EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, na Avenida Republica Argentina nº 452, conjunto 1405 bairro Água Verde CEP 80240-210, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob número 41200571803 em 23/07/1984, primeira alteração nº 314998 em 15/08/1984, segunda alteração nº 000962473 em 12/05/2000, terceira alteração nº 0050082388 em 21/01/2005, quarta alteração nº 20074447343 em 09/10/2007, quinta alteração nº 20090339517 em 02/02/2009, sexta alteração nº 20098609270 em 15/01/2010, sétima alteração nº. 20106434446 em 07/07/2010, oitava alteração nº 20110873068 em 24/03/2011 e nona alteração nº 20113595417 em 13/09/2011, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato social primitivo e alterações havidas, que passará a vigorar com as seguintes modificações:

Tabionato e Registro Civil de Curitiba
Cid Rocha - Notário
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução
face, do documento apresentado neste
CURITIBA - PR
14 JUL. 2013
LOECY M. ROCHA - GUSTAVO
NEIDE C. DE OLIVEIRA
MICHELLE S. F. CARDOSO
SANDRA R. M. HIPPLER
VANIA C. S. VALERIO

CLAUSULA PRIMEIRA- Ingressa neste ato na sociedade **GRACIELA LEDI MARKUS ROSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da RG nº 6.841.790-2 II PR, e CPF nº 024.201.009-13, residente e domiciliada em Curitiba - Pr na Rua Maria Gonçalves Alexandre, 57-B- Bairro Cajuru, CEP 82940-420.

CLÁUSULA SEGUNDA: retira-se neste ato da sociedade EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, já qualificada acima, cedendo e transferindo suas 10.650(dez mil, seiscentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 10.650,00(dez mil seiscentos e cinquenta reais) que estão em tesouraria, ao sócio ingressante GRACIELA LEDI MARKUS ROSA.

CLAUSULA TERCEIRA- O Capital Social no valor de R\$ 1.065.000,00(hum milhão, sessenta e cinco mil reais) divididos em 1.065.000(um milhão sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscritas, realizadas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios **LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA**, com 1.054.350(um milhão, cinquenta e quatro mil trezentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.054.350,00(um milhão, cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) e **GRACIELA LEDI MARKUS ROSA**, com 10.650(dez mil, seiscentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 10.650,00(dez mil seiscentos e cinquenta reais) em tesouraria..

CLAUSULA QUARTA- A administração da sociedade permanece com a sócia **LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLAUSULA QUINTA- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão,peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida - se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 78.440.161/0001-93
NIRE 412.0057180-3**



folha 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ N.º 78.440.161/0001-93
NIRE: 412.00571803**

LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 1.676.295-4/II PR, CPF nº 654.158.929-15, residente e domiciliada em Curitiba-Pr na Rua Francisco Rocha, nº 63 apto 2101, bairro Batel, CEP 80420-130 e GRACIELA LEDI MARKUS ROSA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da RG nº 6.841.790-2 II/PR e CPF 024.201.009-13, residente e domiciliada em Curitiba- Pr na rua Maria Gonçalves Alexandre, 57B, Bairro Cajuru, CEP 82940-420, Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME** com sede na Avenida República Argentina nº 452 conjunto 1405- Bairro Água Verde-CEP 80240-210 em Curitiba-Pr, e inscrita no CNPJ/ME sob nº 78.440.161/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 412.00571803 em 23/07/1984, primeira alteração nº 314998 em 15/08/1984, segunda alteração nº 000962473 em 12/05/2000, terceira alteração nº 20050082388 em 21/01/2005, quarta alteração nº 20074447343 em 09/10/2007, quinta alteração nº 20090339517 em 02/02/2009 sexta alteração nº 20098609270 em 15/01/2010 e sétima alteração nº 20106434446 em 17/07/2010, oitava alteração nº 20110873068 em 24/03/2011 e nona alteração nº 20113595417 em 13/09/2011 o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME** tem sede e domicílio na Avenida República Argentina nº 452, conjunto 1405- Bairro Água Verde CEP 80240-210 Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1984 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de
1) ENGENHARIA CIVIL: prestação de serviços, planejamento, administração e execução de projetos e obras urbanas, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, aeroportuárias, de construção civil, saneamento, obras de arte especiais, obras de arte correntes, drenagens, fundações e sondagens; **2) CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA:** prestação de serviços de consultoria, assistência e assessoria em projetos e obras nas áreas de engenharia civil, florestal e ambiental; **3) TRANSPORTE:** prestação de serviços de transporte municipal, intermunicipal e internacional de cargas em geral, materiais, produtos, matérias primas e resíduos industriais e domiciliares.
4) INDÚSTRIA E COMÉRCIO: industrialização, exploração e comércio de produtos asfálticos e pétreos;
5) LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO: locação e manutenção de automóveis, máquinas e equipamentos de pequeno, médio e grande porte.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.065.000,00 (hum milhão sessenta e cinco mil reais), divididos em 1.065.000 (hum milhão e sessenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA	99.00	1.054.350	1.054.350,00
GRACIELA LEDI MARKUS ROSA	1.00	10.650	10.650,00





DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 78.440.161/0001-93
NIRE 412.0057180-3

folha 3 de 4

TOTAL	100.00	1.065.000	1.065.000,00
-------	--------	-----------	--------------

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, podendo os lucros serem distribuídos diferentemente da participação do capital social conforme artigo 1007 do Código Civil.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros.

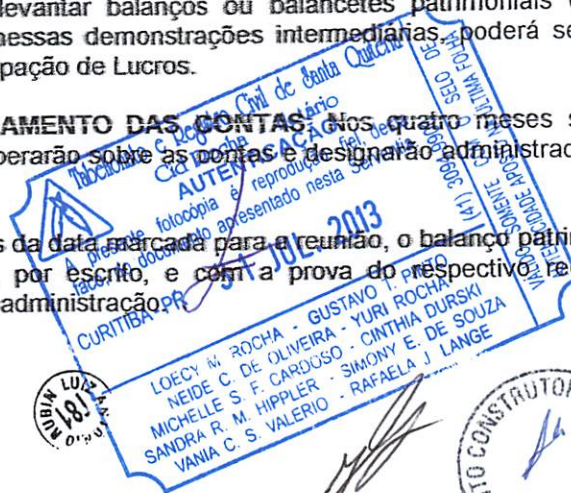
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.








LOECY M. ROCHA - GUSTAVO P. PRATO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI ROCHA
MICHELLE S. F. CARDOSO - CINTHIA DURSKI
SANDRA R. M. HIPPLER - SIMONY E. DE SOUZA
VANIA C. S. VALERIO - RAFAELA J. LANGE

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 78.440.161/0001-93
NIRE 412.0057180-3



folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2012.

Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA

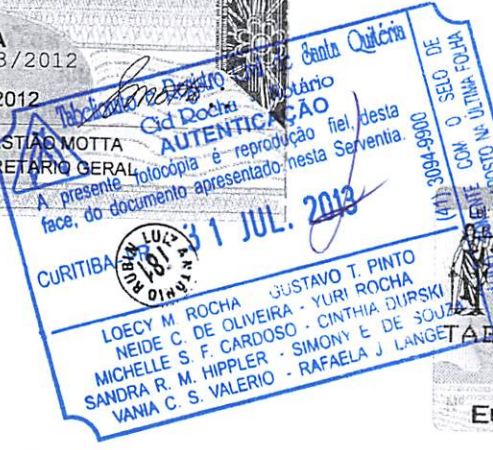
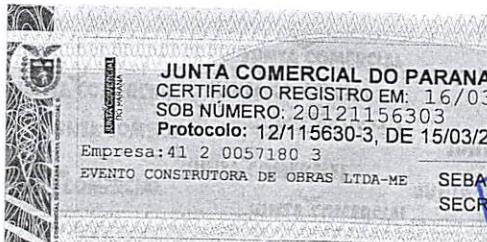
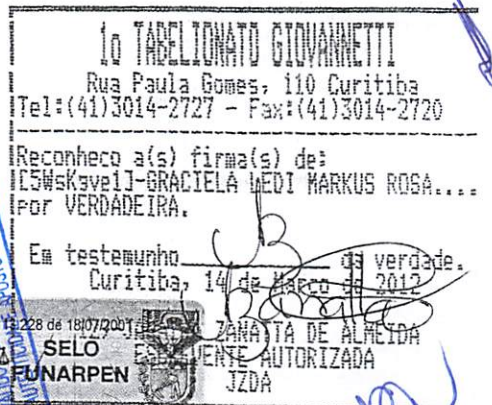
Graciela Ledi Markus Rosa
GRACIELA LEDI MARKUS ROSA
Sócio ingressante

Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
Sócio retirante

Testemunhas:

Rute Roberti
Rute Roberti
RG. 287.886/ II PR

Luís A. Barbosa Martins
Luís A. Barbosa Martins
RG. 918.239/ II PR



TABELIONATO SANTA QUITERIA
 Av. N. S. Aparecida,
 305-Cj.13-F:3342-7372
 Sta Quiteria - Curitiba - Parana
 CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [5Xy04Xk1]-LOURDES APARECIDA PUSCH.....
 KUBIAK MOREIRA.....
 pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho da verdade,
 Curitiba, 15 de Março de 2012

[Handwritten Signature]
 002-LOECY MARIA ROCHA
 ESC. JURAMENTADA
 ICA



[Faint, illegible text and stamps at the bottom left of the page.]



DECLARAÇÕES



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa Evento Construtora de Obras Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 78.440.161/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sra. Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira, portador da carteira de identidade nº 1.676.295-4/PR e do CPF nº 654.158.929-15, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, que **NÃO HÁ** em seu quadro societário pessoas ligadas ao: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e os Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Curitiba, 05 de agosto de 2013

Evento Construtora de Obras Ltda.

Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira

Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira

RG 1.676.295-4 / CPF 654.158.929-15



78 440 161/0001-93

EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

Av. República Argentina, 452 - Conj. 1405

Água Verde - CEP 80240-210

Curitiba - PR



TABELIONATO SANTA QUIETERIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Cj. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Reconheço a firma de :
LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK
MOREIRA. ***
F2YKFKXWJ-810528-11. **
por SEMELKANÇA.

Em testemunho da verdade,
Curitiba-PR, 05 de agosto de 2013.

LOECY MARIA ROCHA
Substituta
1217.



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Evento Construtora de Obras Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 78.440.161/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sra. Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira, portador da carteira de identidade nº 1.676.295-4/PR e do CPF nº 654.158.929-15, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Curitiba, 05 de agosto de 2013

Evento Construtora de Obras Ltda.

Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
RG 1.676.295-4 / CPF 654.158.929-15



78 440 161/0001-93

EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

Av. República Argentina, 452 - Conj. 1405

Água Verde - CEP 80240-210

Curitiba - PR



TABELONATO SANTA QUITERIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Ci. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Reconheço a firma de :
LINDRES APARECIDA PUSCH KUBIAK
HOREIRA, ***
F3Y62WV6-81032D-10. **
Por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade,
Curitiba-PR, 05 de agosto de 2013.

[Signature]
LODECY MARIA ROCHA
Substituta
1217.


ANEXO V

DECLARAÇÃO

Evento Construtora de Obras Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 78.440.161/0001-93, sediada à Av. República Argentina, 452, conj. 1405, Bairro: Água Verde – Curitiba-PR, CEP: 80.240.210, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 05 de agosto de 2013

Evento Construtora de Obras Ltda.


Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
RG 1.676.295-4 / CPF 654.158.929-15



78 440 161/0001-93
EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.
Av. República Argentina, 452 - Conj. 1405
Água Verde - CEP 80240-210
Curitiba - PR



Recobrado a firma de :
 LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK
 MOREIRA, ***
 F2YKFKXWL-010558-12. *
 Por SEMELHANSA.
 Em testemunho da verdade.
 Curitiba, PR, 05 de agosto de 2013.
 LOECY MARIA ROCHA
 Substituta
 1217.



ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, que a proponente Evento Construtora de Obras Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 78.440.161/0001-93, com sede na cidade de Curitiba, Estado Paraná, à Av. **República Argentina, 452, conj. 1405, Bairro: Água Verde, CEP: 80.240-210**, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 05 de agosto de 2013

Evento Construtora de Obras Ltda.
Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
RG 1.676.295-4 / CPF 654.158.929-15



78 440 161/0001-93
EVENTO CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.
Av. República Argentina, 452 - Conj. 1405
Água Verde - CEP 80240-210
Curitiba - PR



LOECY MARIA ROCHA
Substituída
1217.
Em testemunho da verdade,
Certifico, em 05 de agosto de 2012,
por SEMELHANÇA,
MORREIRA, ***
LUCIDES APARECIDA PUSCH KUBIAK
Reconheço a firma de:
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO
Santa Quitéria - Ceará
CJ. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
TABELIONATO SANTA QUIÉRIA



Reconheço a firma de:
LUCIDES APARECIDA PUSCH KUBIAK
MORREIRA, ***
F2YF EKXNN-810548-12. **
por SEMELHANÇA,
Em testemunho da verdade,
Certifico, em 05 de agosto de 2012,
Substituída
1217.
LOECY MARIA ROCHA

FGTS E INSS

0000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000662013-14001161

Nome: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME

CNPJ: 78.440.161/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/03/2013.

Válida até 08/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



13/3/2013 08:50

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 78440161/0001-93, 78440161/0001-93
Razão Social: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA 452 CJ 1405 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2013 a 10/08/2013

Certificação Número: 2013071212125773490032

Informação obtida em 12/07/2013, às 12:12:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br




CNPJ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.440.161/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1984
NOME EMPRESARIAL EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 452	COMPLEMENTO CONJ 1405
CEP 80.240-210	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF PR	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/08/2013** às **10:42:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/08/2013

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



5/8/2013 10:43

[Handwritten mark]

**CERTIDÕES DE REGULARIDADE FEDERAL,
ESTADUAL E MUNICIPAL**

0000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME**
CNPJ: 78.440.161/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:21:06 do dia 19/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2013.

Código de controle da certidão: **15C4.571D.8127.35B0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



19/3/2013 10:21



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10493723-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.440.161/0001-93**

Nome: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/10/2013 - Fornecimento Gratuito



5/6/2013 11:40



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90210854-88	78.440.161/0001-93	06/2000

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	EVENTO
Endereço do Estabelecimento	AV REPUBLICA ARGENTINA, 452, CONJ 1405 - AGUA VERDE - CEP 80240-210 FONE: (41) 3242-1958 - FAX: (41) 3242-1958
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 06/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2000
Natureza Jurídica	208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	654.158.929-15	LOURDES APARECIDA PUSCH KUBIAK MOREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	024.201.009-13	GRACIELA LEDI MARKUS ROSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/08/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90210854-88	
Emitido Eletronicamente via Internet 30/07/2013 17:41:55	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?eIncludeLinkFacil=S&e... 30/07/2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 78.440.161/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 402749-5

ENDEREÇO: AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 452 CJ 1405 14 ANDAR - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 132894/2013

EMITIDA EM: 05/06/2013

VÁLIDA ATÉ: 02/10/2013

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: FFC8.51F6.ABD1.495F-2.8AF1.1489.E217.AA51-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

5/6/2013 11:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.111.401

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-080841/2012, a:

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 000452 CONJUNTO 1405 14º ANDAR

INSC. IMOB.: 09.0.0049.0212.02-4 0127 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 01 402.749-5 CNPJ: 78.440.161/0001-93

Taxação: COM IND SERV

Tipo de Instalação : ESCRITÓRIO

→ **Serviços de engenharia**

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- Construção de edifícios
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de rodovias e ferrovias
- Fabricação de produtos do refino de petróleo
- Locação de automóveis sem condutor
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- Obras de terraplenagem
- Serviços de arquitetura
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
CREA; DEAM; URBS.

VALIDADE: 14/11/2014 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE NOVEMBRO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

HELOISA NIEDERAUER
MATRÍCULA 38895



0C08.JD2C.E042.44FE-0.804E.D734.9300.A7A2

IMPORTANTE :

● A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.

● É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



CNDT

Ø









PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.440.161/0001-93
Certidão nº: 33590607/2013
Expedição: 05/08/2013, às 10:45:57
Validade: 31/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.440.161/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BALANÇO PATRIMONIAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0060 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0060 e que servira de Livro Diario de numero 012 na forma do paragrafo 1o. (primeiro), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (setimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Empresa : EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereco : Av.Republica Argentina,452 Conj.1405
Cidade : Curitiba / PR
Bairro : Agua Verde CEP : 80240210
CNPJ..... : 78440161/0001-93
Inscr. Estadual . : 9021085488 -
Inscr. JUCEPAR : 41200571803 , em 23 de Julho de 1984

Curitiba, 01 de Janeiro de 2012

Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria
Cid Rocha - Notário
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA-PR 23 JUL 2013
LOECY M. ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI ROCHA
MICHELLE S. F. CARDOSO - CINTIA DURSKI
SANDRA R. M. HIPPLER - SILVIO E. DE SOUZA
J. LANGE

Leu I OPR... Moreira

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Lourdes Aparecida Fusch Kubiak Moreira
CPF: 654.158.929-15

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ETU97395

[Handwritten signature]
VITORIO KARAN
Tecnico Contabil
CRC PR 19.443/0-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 13/047669-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CURITIBA 22 MAIO 2013
CELIA ELIANA T. L. RESPONSÁVEL P/AUTENTICAÇÃO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

000029

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
10101	- Caixa			
00000025	NF.010-Pref.C.Largo		128.643,97	
00000057	NF.009-Compasa-Loc.Equip	40206	8.000,00	
00000004	Pgo.ref 12/2011	21401		3.201,20
00000008	Vlr.s/NF.010-Pref.C.Largo	45003		102,91
00000009	Vlr.pgo.cfe.recibo	80005		2.179,22
00000012	Pgo.ref 12/2011	21604		6.041,17
00000013	Pgo.conf.faturas Ramo Construtora	31101		92.897,84
00000014	Pgo.conf.faturas Sinalizacao	31004		607,50
00000015	Pgo.conf.faturas Morretes	32008		624,70
00000016	Pgo.conf.faturas Min.Capela	31004		480,00
00000018	Pgo.conf.faturas Pedreira Central	31004		16.335,30
00000019	Pgo.conf.faturas Oi	32001		45,91
00000020	Pgo.conf.faturas Nextel	32001		110,18
00000021	Pgo.conf.faturas Qualibloc	31004		1.056,66
00000022	Pgo.conf.faturas qualibloc	31004		636,37
00000023	Pgo.conf.faturas Pousada R.Sol	32009		1.152,30
00000024	Pgo.conf.faturas Qualibloc	31004		990,36
00000026	Pgo.anuidade Crea	34011		1.750,00
00000027	Pgo.ref 12/2011	21603		1.308,92
00000028	Vlr.cfe.av.CEF	35003		57,80
00000029	Vlr.cfe.av.Bradesco	35003		135,70
00000030	Vlr.cfe.av.Bradesco	35003		483,77
00000031	Vlr.cfe.av.Bco Brasil	35003		427,16
00000034	Pgo.Parc. 33/36			1.033,59
00000037	Pgo.Parc. 33/36			1.394,11
00000040	Pgo.Parc. 37/56			3.335,41
00000043	Pgo.Parc. 45/100			1.095,04
00000044	Pgo.ref 36P. (Gr.Punto)	16201		33.630,00
00000045	Pgo.ref.34p.gr.(6628-143)	16201		12.490,24
00000046	Pgo.ref.34p.gr.(6628-144)	16201		12.490,24
00000047	Pgo.Parc. 32/36	00054		692,12
00000048	Pgo.Parc. 32/33	00049		3.913,28
00000050	VLR.S/5*Parcela CS	35005		130,01
00000051	Pgo.5*Parcela	21608		403,40
00000052	Vlr.s/5*Parcela ir	35005		306,55
00000053	Pgo.5*Parcela	21605		947,09
00000054	Vlr.s/5*Parcela Cofins	35005		118,98
00000055	VPgo.5*Parcela	21604		426,91
00000056	Adiant.cfme relatorio para Sra.Lourdes	12304		81.000,00
00000720	Pgo.Parcelas 24-34-35-36	00055		10.992,40
00000860	Pgo.Parc.42-43-44 GR.4050-155	16201		2.541,54
00000967	Pgo.ref NFiscais diversas	31006		461,68
12304	- Adiantamentos			
00000056	Adiant.cfme relatorio para Sra.Lourdes	10101	81.000,00	
16201	- Consorcios			
00000041	Pgo.Parc. 45/100		847,18	

VITORIO KARAM / Mastermaq Softwares Ltda - MasterMaq Informatica

Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria
Cid Rocha - Notário

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta documento apresentado nesta Serventia.

23 JUL. 2013

LEICY M. ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI ROCHA
MICHELLE S. F. CANDOSO - CINTHIA DURSKI
DANIELA R. M. HIPPLER - SIMONY E. DE SOUZA
VANIA C. S. VALERIO - RAFAELA J. LANCE

(41) 3084-9900



DEMONSTRACAO DE RESULTADOS
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ : 78440161/0001-93

Receita de Aluguéis de Equipamentos.....	1.826.910,24	
Receita de Mat.Aplicado.....	1.253.297,09	
Serv.prest.em outros Municípios.....	287.527,20	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS.....		3.367.734,53
Receita de Venda Imobilizado.....	27.000,00	
RECEITAS N/OPERACIONAIS.....		27.000,00
ISS s/Serviços Outr.Munic.....	(6.229,38)	
PIS s/Receitas.....	(21.890,25)	
COFINS s/Receitas.....	(101.132,03)	
DEDUÇÕES S/RECEITAS.....		(129.251,66)
TOTAL RECEITA LIQUIDA.....		3.265.482,87
Custo de Equip.Vendido.....	(31.754,64)	
CUSTOS DAS VENDAS.....		(31.754,64)
Serv.Prestados PJ.....	(384.805,77)	
Mat.Aplicado.....	(685.436,43)	
Mat.de Consumo.....	(17.195,37)	
CUSTOS C/SERVIÇOS PRESTADOS.....		(1.087.437,57)
Salarios e Ordenados.....	(24.328,97)	
Encargos Previdenciario.....	(19.584,19)	
F.G.T.S.....	(1.891,29)	
CUSTO COM PESSOAL.....		(45.804,45)
Agua Luz e Telefone.....	(5.181,35)	
Aluguéis diversos.....	(4.988,78)	
Manut.Limp.e Reparos.....	(2.665,92)	
Viagens.....	(8.588,70)	
Lanches e Refeições.....	(13.214,38)	
Material de Uso e Consumo.....	(5.488,20)	
Frete e Carretos.....	(10.421,63)	
Seguros Diversos.....	(4.203,78)	
Serviços de Terceiros PJ.....	(13.335,22)	
Combustiveis e Lubrificantes.....	(45.912,62)	
Gasto com Cartorio.....	(406,58)	
Conservação de Veículos.....	(3.880,39)	
Despesas de Informática.....	(271,35)	
Sindical Patronal.....	(4.652,74)	
Despesa Gerais.....	(20.155,07)	
DESPESAS MERCANTIS.....		(143.366,71)
Pro Labore.....	(18.264,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....		(18.264,00)
Impostos e Taxas.....	(25.506,04)	
DESPESAS TRIBUTARIAS.....		(25.506,04)
Despesas Bancarias.....	(19.426,11)	
Juros e Multas.....	(27.732,33)	
Juros s/Financiamento.....	(13.171,10)	
DESPESAS FINANCEIRAS.....		(60.329,54)

RESULTADO DO EXERCÍCIO.....		1.853.019,92
Contr.Social.....	(43.147,70)	
IR s/Lucro Presumido.....	(71.138,53)	
PROVISÕES.....		(114.286,23)

Cartório e Registro Civil de Obita Curitiba
Cid Rocha - Notário

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR 23 JUL. 2013

LOECY M. ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI ROCHA
MICHELLE S. F. CARDOSO - CINTHIA DURSKI
SANDRA R. M. HIPPLER - SIMONY E. DE SOUZA
VANIA C. S. VALERIO - RAFAELA J. LANGE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



DEMONSTRACAO DE RESULTADOS
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ : 78440161/0001-93

Pág.: 0055

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO..... 1.738.733,69

Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
CPF: 654.158.829-15

Vitorio Karam

VITORIO KARAM
Tecnico Contabil
CRC PR 19.443/0-0

VITORIO KARAM / Mastermaq Software Ltda - Mastermaq Informatica

Cartório e Registro Civil de Santa Quercia
Cid Rocha - Notário

AUTENTICACAO

A validade desta reprodução, nesta face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA-PR 23 JUL 2013

LOECY M. ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI ROCHA
MICHELLE S. F. CARDOSO - CINTHIA DURSKI
SANDRA R. M. HIPPLER - SIMONY E. DE SOUZA
VANIA C. S. VALERIO - RAFAELA J. LANGE

VALIDO SOMENTE COM O CESS DE AUTENTICACAO APOSTO NA ULTIMA FOLHA

(41) 3094-9900



[Handwritten signature]

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ : 78440161/0001-93

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	92.505,67	Fornecedores	197.756,54
Clientes diversos	668.967,83	Salarios Ordenados a pagar	1.332,52
I.N.S.S. A Recuperar	936,93	Inss a pagar	1.193,77
Consortio Compasa/Evento	117.043,85	FGTS a pagar	147,48
TOTAL CIRCULANTE	879.454,28	Pis a pagar	4.095,50
ATIVO PERMANENTE		Cofins a pagar	20.666,35
Consortios	170.071,13	IRPJ a pagar	49.741,19
Veiculos	520.977,52	Contr.Soc.à pagar	24.100,35
Maquinas e Equipamentos	876.370,20	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	299.033,70
Movéis e Utensilios	4.860,00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
TOTAL ATIVO PERMANENTE	1.572.278,85	Financiamento de Veiculos	44.166,60
TOTAL DO ATIVO		Financ.de Maq.e Equipamentos	19.236,70
	2.451.733,13	TOTAL PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	63.403,30
		PATRIMONIO LIQUIDO	
		Capital Social	1.065.000,00
		Reservas de Capital	10,65
		Lucros Acumulados	1.024.285,48
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	2.089.296,13
		TOTAL DO PASSIVO	
		2.451.733,13	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 2.451.733,13 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E HUM MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRES E TREZE CENTAVOS).

Curitiba, 31 de Dezembro de 2012

Tabelionato e Registro Civil de Curitiba
Cid R. de Curitiba
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA-PR 23 JUL 2013
LOECY M. ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI ROCHA
MICHELLE S. F. CARDOSO - CINTHIA DURSKI
SANDRA R. M. HIPPLER - SIMONY E. DE SOUZA
VANIA C. S. VALERIO - RAFAELA J. LANGE

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS ETU97402

Vitorio Karan
VITORIO KARAN
Tecnico Contabil
CRC PR 19.443/0-0



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0060 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0060 e que serviu de Livro Diario de numero 012 na forma do paragrafo 2o. (segundo), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (setimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Empresa : EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereco : Av.Republica Argentina,452 Conj.1405
Cidade : Curitiba / PR
Bairro : Agua Verde CEP : 80240210
CNPJ..... : 78440161/0001-93
Inscr. Estadual . : 9021085488 -
Inscr. JUCEPAR : 41200571803 , em 23 de Julho de 1984

Curitiba, 31 de Dezembro de 2012

Tabionato e Registro Civil de Santa Quitéria
Cid Rocha - Notário
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do documento apresentado nesta Serventia
CURITIBA-PR 23 JUL 2013
LOECY ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
MARCOS OLIVEIRA - YURI ROCHA
MARCOS CARDOSO - CINTIA BURSKI
MAYARA R. M. RINDLER - SIMONY E. DE SOUZA
SELONIA C. S. VALERIO - RAFAELA J. LANGE

Lourd Aparecida Pusck Kubiak Moreira
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Lourd Aparecida Pusck Kubiak Moreira
CPF: 654.158.929-15
Vitorio Karan
VITORIO KARAN
Tecnico Contabil
CRC PR 19.443/0-0

Lei 13.228 de 14/05/2012
FUNARPEL
TABEL IDONATO DE NOTAS
ETU97403

[Handwritten signature]
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA



Handwritten signature and circular stamp of EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
VANESSA MANENTE



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

PEDIDO DE CERTIDÕES CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. -

CNPJ.76.440.161/0001-93 -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 30 de julho de 2013.

Assinatura manuscrita de Luiz Carlos Kofanovski

Autenticação do Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria. Notário Luiz Carlos Kofanovski. A presente cópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia. CURITIBA-PR 02 AGO. 2013

SELO FUNARPEN Lei: 13.228 de 18/07/2001 TABELIONATO DE NOTAS EUH17197

CUSTAS: R\$ 21,85 EMITIDA POR: LUIZ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**, registro no CREA 30956, sediada na Avenida República Argentina, 452 – conj. 1405, Curitiba - PR, CNPJ 78.440.161/0001-93, executou para a **Prefeitura Municipal de Campo Largo, CNPJ. 76.105.618/0001-88**, sob responsabilidade do Eng. Civil **PAULO HENRIQUE ZETTEL, CREA PR-4499/D, ART. 20114217540**, no período 25 de julho de 2011 a 20 de fevereiro de 2012, **Serviços de Recape asfáltico nas Ruas Oswaldo Cruz, Generoso Marques e Dom Pedro II**, na cidade de Campo Largo - PR, referente ao Contrato nº. 287/2011.

OBRA: RECAPE DA RUA OSWALDO CRUZ, RUA GENEROSO MARQUES E RUA DOM PEDRO II
ÁREA: 4.757,48 m²
EXTENSÃO: 474,73 m

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra padrão CAIXA 1,50x3,00m	m ²	4,50
1.2	Varreção e lavagem da pista	m ²	4.757,48
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Pintura de ligação com RR-1C	m ²	4.016,29
2.2	Reperfilamento em C.B.U.Q. faixa 'A' com motoniveladora e = 4cm compactado	m ³	160,65
2.3	Pintura de ligação com RR-1C	m ²	4.757,48
2.4	Revestimento em C.B.U.Q. faixa 'C' e = 4cm compactado	m ³	190,30
3.0	ADEQUAÇÕES ACESSIBILIDADE		
3.1	Remoção de meio fio de concreto com retirada	m	44,00
3.2	Arrancamento de lousas de granito com retirada	m ²	48,96
3.3	Rampa para acesso a portadores de necessidades especiais de locomoção em concreto simples inclusive pintura	ud	20,00
3.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
3.1	Faixa de sinalização cor branca/amarela tinta tipo borracha clorada com aspersão de microesferas de vidro	m ²	235,02

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Campo Largo, 7 de maio de 2012


Nilton Soares
Engenheiro Civil – CREA PR-12.417/D





000038



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

PAULO HENRIQUE ZETTEL

Carteira Profissional: PR-4499/D

Acervo Técnico Nº.: **8616/2012**

Selos de autenticidade: **A 008.518**

RNP Nº.: 1704442460

Protocolo Nº.: **2012/00199047**





000039



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PAULO HENRIQUE ZETTEL

Carteira Profissional: PR-4499/D

Acervo Técnico Nº.: **8616/2012**Selos de autenticidade: **A 008.518**

RNP Nº.: 1704442460

Protocolo Nº.: **2012/00199047**

ART Nº.: 20114217540 0..... Registrada: 26/09/2011.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - CNPJ/CPF:
 76.105.618/0001-88.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 190,30 M3..... Área Existente: 0,00 M3
 Área Ampliada.....: 0,00 M3 Área de Reforma: 0,00 M3
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: DIVERSOS, S/N.....
 Município/Estado....: CAMPO LARGO/PR.....
 Data de Início.....: 25/07/2011..... Data de Conclusão: 20/02/2012.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DAS RUAS OSVALDO CRUZ,
 GENEROSO MARQUES E D. PEDRO II, NO MUNICÍPIO DE CAMPO
 LARGO - CONTRATO 287/2011.....
 Observação.....:





00004



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

PAULO HENRIQUE ZETTEL

Carteira Profissional: PR-4499/D

Acervo Técnico Nº.: **8616/2012**

Selos de autenticidade: **A 008.518**

RNP Nº.: 1704442460

Protocolo Nº.: **2012/00199047**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00199047.

Emitida via Internet em 29/05/2012 11:41:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 088/12

Objeto do contrato: Locação mensal de retro-escavadeira 96 HP Ano 2005 tração 4X4 capacidade da caçamba 1 jd3..... 30 meses

Local de realização: Prefeitura Municipal de Guaratuba

Período de realização: 16/09/2011 a 16/12/2012

Período executado: 15 meses



1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Endereço completo: Rua João Cândido Nº 380, Centro

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada :

Razão Social: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 78.440.161/0001-93

Endereço: Av. República Argentina Nº452, Bairro Água Verde
Curitiba-PR.

1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Locação de equipamentos para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba-PR.

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Engº Roberto Hishida CREA-2361-D

Diretor de Pavimentação

Guaratuba, 09 de Abril de 2013

Registro Civil de Guaratuba
Notário
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia, é reprodução fiel, desta
face, do documento apresentado neste Serventia.
05 AGO. 2013
Ler: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
ROCHA - SU... T. P...
CINTHIA DE SOUZA



[Handwritten scribbles and signatures in blue and black ink at the top left of the page.]

[Handwritten signature in black ink.]

[Handwritten signature in blue ink.]

[Handwritten signature in blue ink.]

[Handwritten signature in black ink.]

[Handwritten signature in blue ink.]

[Handwritten signature in blue ink.]

[Handwritten signature in blue ink.]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.099.750/0001-62, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDERSON JOSÉ DEMBICKI, portador da carteira de identidade nº. 6.293.608-8 e do CPF nº. 005.869.989-93, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Colombo, 02 de agosto de 2013.



Anderson José Dembicki

TABELIONATO BACELLAR

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de:
LEBVURW42I-ANDERSON JOSE DEMBICKI.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 06 de Agosto de 2013.

167-ANA PAOLA MARTINS DE WITT ZAMBONIN
ESCREVENTE JURAMENTADA

VDO



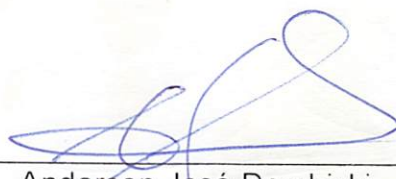
00.099.750/0001-62
PGPLANAGEM COM. TRANSPORTE
E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
RUA ORLANDO CECCON, 288
CENTRO - CEP: 83.414-510
COLOMBO - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.099.750/0001-62, sediada à Rua Orlando Cecon, 288, Centro, Colombo-Pr, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo, 02 de agosto de 2013.



Anderson José Dembicki



TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de:
CEBvURw411-ANDERSON JOSE DEMBICKI.....
Por SEMELHANÇA.

Em testemunho _____ da verdade
Curitiba, 06 de Agosto de 2013

167-ANA PAULA MARTINS DE WITT ZAVONIN
ESCREVENTE JURAMENTADA

VDO



00.099.750/0001-62
PGPLANAGEM COM. TRANSPORTE
E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
RUA ORLANDO CECCON, 288
CENTRO - CEP: 83.414-510
COLOMBO - PR



1980

Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text, possibly a sub-header or section title.



50.000.750/0001-52
TRANSPORTE
E FERRAMENTAS LTDA - ME
RUA...
CASA...
CAMPUS...

TABELAMENTO BACELAR	
Distrito do Bacachery	
ROBERTO PORTUGAL BACELAR - TABELAO	
Recebido em (a) firma(s) de:	LEO URWELL-ANDERSON JOSE DEMBICKI.....
por SEMELHANCA.	
Em testemunho da verdade.	
Curitiba, 06 de Agosto de 2013	
Let-ANA PAULA MARTINS DE WITT ZAMBONIN	
ESCRIVENTE JURAMENTADA	
VDO	

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ**, que a proponente PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.099.750/0001-62, com sede na cidade de Colombo, Estado Paraná, à Rua Orlando Cecon, 288, Centro, CEP 83.414.510, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Colombo, 02 de agosto de 2013.

Anderson José Dembicki



TABELIONATO BACELLAR
 Distrito do Bacacheri
 ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de:
 CEBvURw401-ANDERSON JOSE DEMBICKI.....
 Por SEMELHANÇA.

Em testemunho *duo* da verdade.
 Curitiba, 02 de Agosto de 2013

16ª ANA PAOLA MARTINS DE ALTI ZAMBONEN
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

VDO



00.099.750/0001-62
PGPLANAGEM COM. TRANSPORTE
E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
 RUA ORLANDO CECCON, 288
 CENTRO - CEP: 83.414-510
 COLOMBO - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000562013-14001750

Nome: PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA -

CNPJ: 00.099.750/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/02/2013.

Válida até 22/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00099750/0001-62
Razão Social: PGPLANAGEM COMERCIO TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA
ME
Endereço: R ORLANDO CECCON 288 / CENTRO / COLOMBO / PR / 83414-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2013 a 27/08/2013

Certificação Número: 2013072915540601772300

Informação obtida em 06/08/2013, às 11:17:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.099.750/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/06/1994
NOME EMPRESARIAL LOGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 42.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ORLANDO CECCON	NÚMERO 288	COMPLEMENTO	
CEP 83.414-510	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.099.750/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R ORLANDO CECCON	NÚMERO 288	COMPLEMENTO
--------------------------------	---------------	-------------

CEP 3.414-510	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
------------------	---------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/07/2013 às 15:35:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10584752-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.099.750/0001-62

Nome: PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

(Estabelecimento Inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

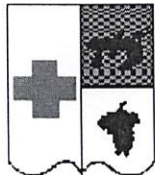
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/10/2013 - Fornecimento Gratuito

 PARANÁ	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10584752-73 Emitida Eletronicamente via Internet 27/06/2013 - 09:35:45 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

C.N.P.J. : 76.105.634/0001-70
 Rua: XV de Novembro, Nº 105 - Centro - CEP: Colombo - PR
 E-mail: pm@colombo.pr.gov.br
 Home Page: http://www.colombo.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 150945/2013

Nome do Requerente: PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA ME
Razão Social: PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA ME
CNPJ: 00099750000162
CMC: 23676
Ativ. Principal: 7009 - INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA
Endereço: RUA ORLANDO CECCON Nº: 288
Bairro: CENTRO
Complemento:

Cidade: COLOMBO UF: PR

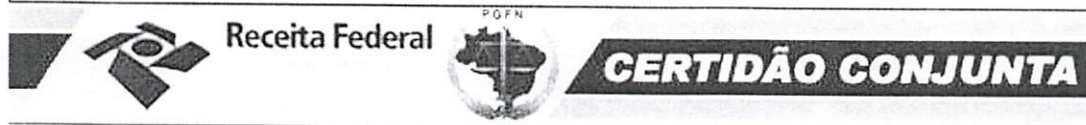
Finalidade: LICITAÇÃO PÚBLICA
Observação: ABRANGE: MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico para finalidade acima indicada não existir, nesta data, débitos de impostos e taxas, portanto nada devendo a Fazenda Municipal, pelo que, na forma dos dispositivos vigentes forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA.

Colombo - PR terça-feira, 23 de julho de 2013

Certidão Válida até 22/08/2013

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.colombo.pr.gov.br>) através do código de autenticidade Nº 150945
 Aprovada pela IN/SMFA nº 007/2001-SMFA.
 Emitente: renildo.rb
 F



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
CNPJ: 00.099.750/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

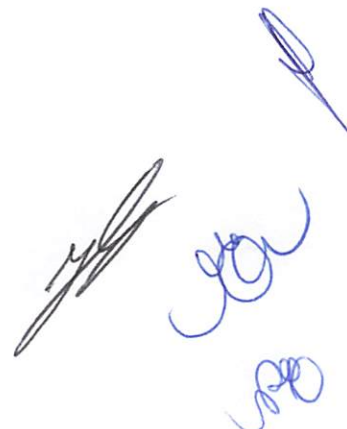
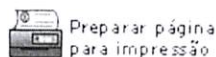
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:40:14 do dia 13/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2013.

Código de controle da certidão: **425F.D769.6BC2.D3D7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.099.750/0001-62

Certidão nº: 19883239/2013

Expedição: 13/02/2013, às 15:37:35

Validade: 11/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.099.750/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


JUROS
21 05 13

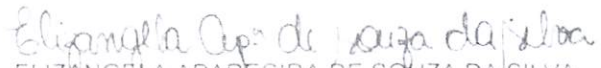
TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 711 (onze), 2000 (vinte) páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00000 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

Razão Social: PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA-ME
Endereço: RUA ORLANDO CECCON, 288
Bairro: CENTRO
Cidade: COLOMBO
Estado: PR
CEP: 83 414-510
Registro na Junta Comercial do Paraná: 4120310552-8
Data do Registro: 27/06/1994
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 00 099.750/0001-62

COLOMBO, 01 de Janeiro de 2012


OSCAR CIPRIANI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1 521.550-0/PR
CPF: 232.554.989-53


ELIZÂNGELA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
TECNICO CONTABIL
RG: 9 237 359-2/PR
CRC: PR-062383/O-6 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE COLOMBO
Termo de Autenticação 13/056741-8
O presente livro foi, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
COLOMBO
21 MAIO, 2013
JOÃO MARCELO SOUSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO







	12/2012	12/2011
ATIVO	528.069,80	519.494,62
CIRCULANTE	91.069,80	82.494,62
DISPONIVEL	7.267,17	1.330,96
NUMERÁRIOS	7.267,17	1.330,96
Caixa Geral	7.267,17	1.330,96
CRÉDITOS	83.802,63	81.163,66
CLIENTES	83.802,63	81.163,66
Clientes Diversos	83.802,63	81.163,66
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	437.000,00	437.000,00
IMOBILIZADO	437.000,00	437.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	205.000,00	205.000,00
Máquinas e Equipamentos	205.000,00	205.000,00
VEÍCULOS	232.000,00	232.000,00
Caminhão	232.000,00	232.000,00
TOTAL DO ATIVO	528.069,80	519.494,62



	12/2012	12/2011
PASSIVO	528.069,80	519.494,62
CIRCULANTE	37.653,91	26.218,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	19.365,93	15.269,35
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	13.067,31	13.338,14
Salários a Pagar	13.067,31	13.338,14
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.298,62	1.931,21
INSS a Recolher	4.522,19	262,06
FGTS a Pagar	1.676,43	1.669,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.287,98	3.487,57
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	18,80
IRRF a Recolher	0,00	18,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITA	18.287,98	3.468,77
Simplex Nacional a Pagar	18.287,98	3.468,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	7.461,49
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	7.461,49
Contas a Pagar	0,00	7.191,49
Honorários a Pagar	0,00	270,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	490.415,89	493.276,21
CAPITAL	400.000,00	400.000,00
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
Capital Social	400.000,00	400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	90.415,89	93.276,21
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	90.415,89	93.276,21
Lucros Acumulados	90.415,89	93.276,21
TOTAL DO PASSIVO	528.069,80	519.494,62

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 528.069,80 (quinhentos e vinte e oito mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos), e em 31/12/2011 somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 519.494,62 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

OSCAR CIPRIANI
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 232.554.989-55

Elizangela Ap: de s. da Silva
 ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
 TECNICO CONTABIL
 CRC PR-062383/O-6



Consolidação: Empresa

Grav

	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	297.833,98	275.944,59
Vendas de Serviços	297.833,98	225.536,26
Venda de Locação	0,00	49.408,33
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	18.287,98	21.664,96
Simplex Nacional	18.287,98	21.664,96
RECEITA LÍQUIDA	279.546,00	254.279,63
CUSTOS	0,00	14.441,82
CUSTOS DAS MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	0,00	3.115,00
Custos das Mercadorias / Produtos Vendidos	0,00	3.115,00
CUSTO DOS SERVIÇOS	0,00	11.326,82
Custos dos Serviços Prestados	0,00	11.326,82
LUCRO BRUTO	279.546,00	239.837,81
DESPESAS OPERACIONAIS	273.906,32	183.475,90
DESPESAS TRABALHISTAS	244.238,76	162.021,51
Décimo Terceiro Salário	18.649,68	13.258,82
Férias	10.054,10	6.323,21
Horas Extras	0,00	104,19
Indenizações	0,00	1.957,47
Salários e Ordenados	210.552,34	135.501,01
Descanso Semanal Remunerado	0,00	17,13
Vale Transporte	4.982,64	4.859,68
ENCARGOS SOCIAIS	17.448,84	13.101,19
FGTS	17.448,84	13.101,19
DESPESAS GERAIS	12.218,72	8.353,20
Alimentação	11.075,40	6.883,20
Fretes e Carretos	0,00	1.200,00
Honorários Contábeis	0,00	270,00
Multas e Juros	1.143,32	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.639,68	56.361,91
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.639,68	56.361,91
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	5.639,68	56.361,91
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.639,68	56.361,91

OSCAR CIPRIANI
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 232.554.989-53

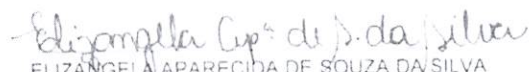
Elizângela Aparecida de Souza da Silva
 ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR-062383/O-6







Consolidação: Empresa

	12/2012	12/2011
Saldo inicial de lucros acumulados	93.276,21	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	93.276,21	0,00
Reversão de reservas	0,00	36.914,30
Lucro líquido do exercício	5.639,68	56.361,91
Destinação do lucro	8.500,00	0,00
Lucros distribuídos	8.500,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	90.415,89	93.276,21
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


 OSCAR CIPRIANI
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 232.554.989-55


 ELIZÂNGELA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR-062383/O-6



Consolidação Empresa

Método Indireto

Conta	Descrição	12/2012	12/2011
1	OPERACIONAIS		
1 01	Ajustes	121.456,54	107.382,07
1 01 001	(+) Depreciação	121.456,54	107.382,07
4101050003	Depreciações	0,00	0,00
4201030010	Depreciações e Amortizações	0,00	0,00
1 01 005	(-) Clientes	0,00	0,00
1 01 010	(-) Estoques	83.802,63	81.163,66
110301	ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	0,00
1103010001	Estoque de Mercadorias	0,00	0,00
1103010002	(-) ICMS s/ Compras	0,00	0,00
1103010003	Estoque de Peças	0,00	0,00
1 01 015	(+) Fornecedores	0,00	0,00
2101	FORNECEDORES	0,00	0,00
210101	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00
2101010001	Fornecedores Diversos	0,00	0,00
1 01 020	(+) Outros passivos	0,00	0,00
		37.653,91	26.218,41
2	INVESTIMENTO		
2 01	Entradas/Saídas	437.000,00	437.000,00
2 01 001	Ativo imobilizado	437.000,00	437.000,00
2 01 005	Investimentos	437.000,00	437.000,00
1202	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
		0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO		
3 01	Entradas/Saídas	400.000,00	400.000,00
3 01 001	Empréstimos	400.000,00	400.000,00
2102	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
210201	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	0,00
2102010001	Caixa Econômica Federal C P	0,00	0,00
210202	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	0,00	0,00
2102020001	Empréstimos de Sócios	0,00	0,00
3 01 005	Integralizações de capital	0,00	0,00
		400.000,00	400.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		958.456,54	944.382,07
Disponibilidades			
No início do Período		1.330,96	24.861,90
No final do Período		7.267,17	1.330,96
Variação		5.936,21	-23.530,94

OSCAR CIPRIANI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 232.554.988-53

Elizângela Aparecida de Souza da Silva
ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
TECNICO CONTABIL
CRC PR-062383/O-6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mês/Ano: 12/2012

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Antecipação de Lucros	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.276,21	0,00	0,00	493.276,21
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.639,68	0,00	0,00	5.639,68
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.500,00	0,00	0,00	-8.500,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.860,32	0,00	0,00	-2.860,32
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.415,89	0,00	0,00	490.415,89

Mês/Ano: 12/2012

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Antecipação de Lucros	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.914,30	0,00	0,00	0,00	46.914,30
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.361,91	0,00	0,00	56.361,91
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.914,30	36.914,30	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.914,30	93.276,21	0,00	0,00	446.361,91
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.276,21	0,00	0,00	493.276,21

OSCAR CIPRIANI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Elizangela Aparecida de Souza da Silva
ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
TECNICO CONTABIL





Consolidação: Empresa

0004 - CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL ESTA REPRESENTADO POR R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) DE QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 CADA

O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) ESTA TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NO PAIS

A PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA ESTA ASSIM DIVIDIDA ENTRE OS SOCIOS

a) OSCAR CIPRIANI SOCIO ADMINISTRADOR COM 99% DO CAPITAL SOCIAL E POSSUI 396.000 QUOTAS O QUE EQUIVALE A R\$ 396.000,00

b) EDU EWERS 1% DO CAPITAL SOCIAL E POSSUI 4.000 QUOTAS O QUE EQUIVALE A R\$ 4.000,00

PATRIMONIO LIQUIDO E CONSTITUIDO DE CAPITAL SOCIAL, E LUCROS ACUMULADOS

OSCAR CIPRIANI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 232.554.989-53

Elizangela Aparecida de Souza da Silva
ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
TECNICO CONTABIL
CRC PR-062383/O-6

JUDEPAR
21 05 13




Página: 00030

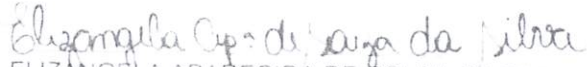
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 011 (lanzer), 00030 (título) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00030 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento de identificação abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

Razão Social: PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA-ME
Endereço: RUA ORLANDO CECCON, 288
Bairro: CENTRO
Cidade: COLOMBO
Estado: PR
CEP: 83.414-510
Registro na Junta Comercial do Paraná: 4120310552-8
Data do Registro: 27/06/1994
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 00.099.750/0001-62

COLOMBO, 31 de Dezembro de 2012


OSCAR CIPRIANI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1.521.550-0/PR
CPF: 232.554.989-53


ELIZÂNGELA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
TECNICO CONTABIL
RG: 9.237.359-2/PR
CRC: PR-062383/O-6 UF: PR

PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA-ME
CNPJ: 00.099.750/0001-62

ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRA E ECONÔMICA

<u>ÍNDICES</u>	<u>Cálculo</u>	<u>2012</u> <u>%</u>
<ul style="list-style-type: none"> Liquidez Corrente $LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{91.069,80}{37.653,91}$	2,42
<ul style="list-style-type: none"> Liquidez Geral $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{91.069,80}{37.653,91}$	2,42
<ul style="list-style-type: none"> Solvência Geral (SG) $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$\frac{528.069,80}{37.653,91}$	14,02
Endividamento $E = \frac{(PC + ELP)}{PL}$	$\frac{37.653,91}{490.415,89}$	0,08
<ul style="list-style-type: none"> Grau De Endividamento $GE = \frac{PC + ELP}{AT}$	$\frac{37.653,91}{528.069,80}$	0,07


 OSCAR CIPRIANI
 Sócio-Administrador
 RG nº. 1.521.550-0/PR
 CPF nº. 232.554.989-53


 ELIZÂNGELA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
 Téc. Contábil
 CRC nº. PR-062383/O-6
 CPF nº. 045.822.719-60
ELIZANGELA APº DE SOUZA DA SILVA
RUA: RIO IÇA, 85 – COLOMBO/PR
CRC: PR-062383/O-6




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
CNPJ 00.099.750/0001-62, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 28 de Junho de 2013, 16:13:42


ELISANGELA MASCHIO







**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos à pedido da parte interessada, e para fins de prova junto a órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Fundações de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, que a empresa **PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, com sede na Rua Orlando Ceccon, 238 - Bairro: Centro CEP: 83.414-510 - COLOMBO-PR, com inscrição no CNPJ sob n ° 00.099.750/0001-62, prestou os serviços abaixo descritos, para nossa empresa, no ano de 2011 a 2012, nada constando em nossos arquivos que possa desabonar a referida, a qual demonstrou suficiente capacidade e executou os serviços com senso de responsabilidade, cumprindo regularmente as cláusulas contratuais.

NATUREZA DOS SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM..

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	02	VOLVO EC140	HORA	3.200
TRATOR DE ESTEIRA	02	CAT D-4	HORA	3.620
CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - 12m³	04	VW 24250	HORA	4.000
ROLO COMPACTADOR	01	CAT CS 531D	HORA	2.900

Curitiba-Pr, 19 de Maio de 2012.

LUDELMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

LUIZ DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR

68.829.662/0001-02

LUDELMA COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA - MEAV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 3630
TARUMÃ - CEP: 82.810-350

CURITIBA - PR

Certificamos que a Empresa: PGPlanagem Comércio e Transportes Ltda – Me
CNPJ: 00.099.750/0001-62, que atuou como responsável na Obra Oscar Cipriani,
conforme características abaixo:

CONTRATO N° 054/12

CONTRATANTE: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CONTRATADA: PGPLANAGEM COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

MICROBACIA: RIO REPRESA GRANDE

MUNICÍPIO: MEDIANEIRA/PR

EXTENSÃO: 10,6 KM

SERVIÇOS EXECUTADOS: TERRAPLANAGEM (EXT. 10,60 KM) e

REVESTIMENTO PRIMÁRIO (EXT. 2,12 KM)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/03/2012 À 31/05/2012

VALOR GLOBAL EXECUTADO: R\$ 176.320,00 (cento e setenta e seis mil e seis mil e trezentos e vinte reais).

Os Serviços foram pagos em horas trabalhadas pelos equipamentos e veículos a seguir relacionados.

EQUIPAMENTOS	UN	QUANT. REALIZADA
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO 140 D	H	1.180
MOTO NIVELADORA CAT 120	H	230
CAMINHÃO BASCULANTE	H	400
ROLO AUTO PROP. VIBRO LISO	H	40



TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Cj. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Curitiba, 22 de julho de 2012.

Reconheço a firma de :
ADEMIR ROSSONI, ***
F4LSP70AA-513158-97. **
por SEHELHANSA.

Em testemunho da verdade,
Curitiba-PR, 23 de julho de 2013.

LOECY MARIA ROCHA
Substituta
0018.



[Handwritten signature]
Diretor Ademir Rossoni

[Handwritten signature]

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PGPLANAGEM COMÉRCIO TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede a Rua Orlando Ceccon, nº 288, Centro, Colombo-Pr, executou para a empresa SANDRA APARECIDA KROITZ MOREIRA, os serviços abaixo descritos.

Local da Obra: Marmeleiro-Pr

Objeto: Locação de equipamentos.

Período de execução: 14/01/2013 a 25/07/2013.

Discriminação dos serviços:

- 800 Horas de Pá carregadeira – CASE W20
- 600 Horas de Escavadeira Hidráulica – VOLVO EC 210
- 1.000 Horas de Moto niveladora – CATERPILLAR 120B
- 600 Horas de Rolo compactador – CATERPILLAR CA15

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro das normas estabelecidas e exigências, não havendo nada que o desabone.

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2013.

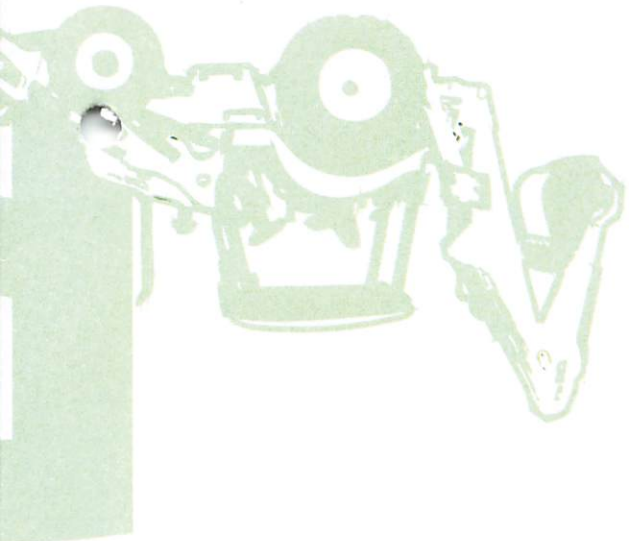
Laudelino Worma.
SANDRA APARECIDA KROITZ MOREIRA - ME
Laudelino Worma
Administrador

17.400.518/0001-15
SANDRA APARECIDA
KROITZ MOREIRA - ME
Rua Francisco Borghesan, 35
CEP 85606-060 - Jupiter
Francisco Beltrão - PR



COMÉRCIO, TRANSPORTE

PLAN



[A vertical column of approximately 10 handwritten signatures in blue ink, arranged from top to bottom.]

PCG

AGEM

ARQUITETURA E TERRAPLENAGEM

[Handwritten signatures in blue ink, arranged vertically on the right side of the page]

[Handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally at the bottom left of the page]



Município de Japira - 2013
Relação de Participantes
Pregão 29/2013



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
33141-4	78.440.161/0001-93	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME	Habilitado
33618-1	09.262.336/0001-05	CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME	Habilitado
34469-9	00.099.750/0001-62	PG PLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERREPLENAGEM LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003




Município de Japira - 2013
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 29/2013



Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0001	PÁ CARREGADEIRA		600,00		
Fornecedor 33618	CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	131,00				
1	130,00				
Fornecedor 33141	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	130,50				
Fornecedor 34469	PG PLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERREPLENAGEM LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	131,00				
0002	TRATOR ESTEIRA	0	300,00		
Fornecedor 33618	CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	133,00				
1	132,00				
Fornecedor 33141	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	133,00				
Fornecedor 34469	PG PLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERREPLENAGEM LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	133,00				
0003	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 21 TONELADAS		300,00		
Fornecedor 33141	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	181,50				
Fornecedor 33618	CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	182,00				
Fornecedor 34469	PG PLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERREPLENAGEM LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	182,00				
0004	MOTONIVELADORA		600,00		
Fornecedor 33141	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	178,50				
1	177,00				
Fornecedor 33618	CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	180,00				
1	177,50				


 CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME
 JOSE CARLOS CONTIERO


 PG PLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERREPLENAGEM
 LTDA
 ANDERSON JOSÉ DEMBICKI


 EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME





Município de Japira - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 29/2013

Equipário

Data abertura: 07/08/2013		Data julgamento: 07/08/2013		Data homologação:					
				CNPJ: 78.440.161/0001-93		CNPJ: 09.262.336/0001-05		CNPJ: 00.099.750/0001-62	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001 - SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA									
001	PÁ CARREGADEIRA	H/M	600,00	130,50	130,00 *		131,00	CASE - W20	
002	TRATOR ESTEIRA	H/M	300,00	133,00	132,00 * 0		133,00	CAT - D4	
003	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 21 TONELADAS	H/M	300,00	181,50 *	182,00 0		182,00	VOLVO - EC 210	
004	MOTONIVELADORA	H/M	600,00	177,00 *	177,50		170,00	CAT - 120B	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				160.650,00		117.600,00			

φ

CNPJ: 78.440.161/0001-93 - EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME
 CNPJ: 00.099.750/0001-62 - PG PLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERREPLENAGEM LTDA

CNPJ: 09.262.336/0001-05 - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate BME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, na versão: 5503 m



[Handwritten signatures and marks]



Município de Japira - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 29/2013



cuplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33618-1 CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME								
						CNPJ: 09.262.336/0001-05	Telefone: 3547-1167	Status: Habilitado
							117.600,00	
Lote 001 - Lote 001 - SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA							117.600,00	
001	2615 PÁ CARREGADEIRA	H/M	600,00	Habilitado		130,00	78.000,00	*
002	2616 TRATOR ESTEIRA	H/M	300,00	Habilitado	0	132,00	39.600,00	*
Fornecedor: 33141-4 EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME								
						CNPJ: 78.440.161/0001-93	Telefone:	Status: Habilitado
							160.650,00	
Lote 001 - Lote 001 - SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA							160.650,00	
003	2617 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 21 TONELADAS	H/M	300,00	Habilitado		181,50	54.450,00	*
004	2618 MOTONIVELADORA	H/M	600,00	Habilitado		177,00	106.200,00	*
						VALOR TOTAL:	278.250,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos sete (07) dias do mês de Agosto (08) do ano dois mil e treze (2013), às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membro da Equipe de Apoio, Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 069/2013 de 22/03/2013, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a locação de máquinas, relativo ao Objeto do Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ. Aberta a Sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, das empresas, PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ Nº 00.099.750/0001-62), representada neste ato por seu procurador Sr. ANDERSON JOSÉ DEMBICKI, EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS (CNPJ Nº 78.440.161/0001-93), representada neste ato pelo Sr. JOÃO BATISTA GARCIA MACHADO, CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME (CNPJ Nº 09.262.336/0001-05), representada neste ato pelo Sr. JOSÉ CARLOS CONTIERO, SARANDI TRATORES LTDA (CNPJ Nº 77.266.575/0001-85), representada neste ato pelo Sr. LUIZ ANTONIO DA COSTA MARTINS e AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA-ME (CNPJ Nº 13.719.262/0001-52), representada por seu sócio administrador Sr. RICARDO DE SOUZA ANDRADE. Às 09h10min foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes os mesmos foram rubricados, pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes. A empresa AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA-ME, deixou de apresentar no credenciamento a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, com a assinatura reconhecida em cartório. Como se tratava de assinatura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRÁ/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

sócio/administrador Sr. Ricardo de Souza Andrade e estando o mesmo representando a proponente, foi autorizado pela Pregoeira que o mesmo fosse até o Cartório á 50 (cinquenta) metros da Prefeitura para o reconhecimento da assinatura, não atrapalhando em nada os serviços. A pregoeira acredita que as proponentes estão credenciadas e aptas a participarem efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes, sendo rubricados pela pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes presentes. Às 09h56min foi aberto o envelope nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricada a proposta pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes. Depois de conferida e analisada a proposta, As proponentes **AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA-ME** e **SARANDI TRATORES LTDA** estavam de desacordo com o edital de licitação, deixando de apresentar os Anexos da proposta de preços, sem o reconhecimento da assinatura, sendo as mesmas **DESCLASSIFICADAS**, as demais proponentes estavam de acordo com o edital de licitação, foram consideradas **CLASSIFICADAS**. A empresa **AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA-ME**, ausentou-se da sessão, solicitando a entrega do envelope nº 02 – **HABILITAÇÃO**, onde foi devolvido á mesma. A empresa **SARANDI TRATORES LTDA**, recolheu seu envelope nº 02 – **HABILITAÇÃO**, permanecendo na sessão. A empresa **PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA**, apresentou os valores iniciais no Item 001 de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) a hora, Item 002 de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) a hora, Item 003 de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) a hora e Item 004 de R\$ 170,00 (cento e setenta reais a hora, a empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS**, apresentou os valores iniciais no Item 001 de R\$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos) a hora, Item 002 de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) a hora, Item 003 de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) a hora e Item 004 de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) a hora e a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA**, apresentou os valores iniciais no Item 001 de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) a hora, Item 002 de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) a hora, Item 003 de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) a hora e Item 004 de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a hora. Em

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

seguida foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta de preços gravada no programa EsCP. Às 10h27min foi dado início a fase de lances verbais. A proponente **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA**, apresentou menor lance no Item 001, sendo aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, onde a mesma estava de acordo com o edital de licitação, sendo considerada HABILITADA. Dando continuidade a fase de lances, a empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS**, apresentou menor lance no Item 003, sendo aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente, e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação foi considerada HABILITADA, a proponente **PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA**, apresentou menor lance no Item 004, sendo aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, depois de conferida e analisada a documentação apresentada, a mesma estava em desacordo com o edital de licitação Item 08.01.1.2 (deixando de apresentar a documentação dos sócios e administradores da empresa), sendo a mesma INABILITADA, voltando aos lances no item 004, a empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS**, apresentou menor lance, sendo a mesma considerada vencedora do item. Encerrada a fase de lances, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa, **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA**, foi vencedora do Item 001 no Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), e do Item 002 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) e a empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS**, vencedora do Item 003 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinqüenta centavos) e o Item 004, perfazendo o valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 160.650,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e cinqüenta reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 278.250,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e cinqüenta reais). Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, a homologação e adjudicação do objeto às proponentes declarada **VENCEDORAS** do certame, por apresentarem menor preço, perfazendo o valor total da licitação de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

278.250,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro


ROSANE APARECIDA PAGANI
Equipe de Apoio

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Equipe de Apoio


POLLYANA EULALIA DE SOUZA
Equipe de Apoio


JOÃO BATISTA GARCIA MACHADO


LUIZ A. DA COSTA MARTINS


JOSÉ CARLOS CONTIERO


ANDERSON JOSÉ DEMBICKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, n° 481 - CEP: 84.920-000-JAPIRA-PARANÁ

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Ementa: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, N.º 029/2013-PMJ.

FATOS:

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio encaminharam a esta procuradoria na data de 08 de agosto de 2013, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

PARECER:

Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a locação de máquinas.

Depois de minuciosa análise da documentação apresentada, esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório, modalidade Pregão Presencial sob n° 029/2013-PMJ, teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto 3.555/2000, **até o presente momento, conforme**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - CEP: 84.920-000-JAPIRA-PARANÁ


Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

documentação apresentada, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 09 de Agosto de 2013.


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica
OAB/PR 38.993



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Ao Exmo Senhor
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
Japira-Pr

Ref.: Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013-PMJ

Veio a conhecimento desta Controladoria, que o município de Japira instaurou o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013-PMJ, para análise quanto à regularidade das rotinas de trabalho e a atuação da Pregoeira, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Licitação, referente à Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e especificamente quanto às exigências da Lei Municipal n.º 928/2007 de 10 de dezembro de 2007, em seus artigos 3º e 7º inciso VII demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Vale ressaltar que é atribuição do departamento jurídico do município a avaliação dos processos licitatórios no tocante a sua legalidade e regularidade formal.

Cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta controladoria, até o presente momento, **S.M.J.**, não restou registrada qualquer irregularidade nas rotinas apresentadas, bem como na formalidade e estética a serem apontadas no procedimento.

Nesse sentido, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Japira, 12 de Agosto de 2013.

RENAN DE OLIVEIRA SANTOS

SCI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013-PMJ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto para a locação de máquinas, às empresas: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA**, referente ao Item 001 no Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), e ao Item 002 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) e **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS**, referente o Item 003 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e ao Item 004, perfazendo o valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 160.650,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 278.250,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 029/2013-PMJ.

Japira, 14 de agosto de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Código da publicação: 1616
Nome da Publicação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Data/hora Veiculação: 14/08/2013 16:03
Data/hora Publicação: 15/08/2013 08:00
Número do Ato: 029/2013
Tipo: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: ADJUDICAÇÃO do objeto para a locação de máquinas, ás empresas: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA e EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS.
Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013-PMJ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto para a locação de máquinas, às empresas: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA, referente ao Item 001 no Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), e ao Item 002 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) e EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS, referente o Item 003 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e ao Item 004, perfazendo o valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 160.650,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 278.250,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 029/2013-PMJ.

Japira, 14 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 148/2013 de 12/08/2013

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE

CONCEDER a pedido do servidor ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA, matrícula funcional 1483-1, função Operador de Máquinas Pesadas, Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme Art. 92 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor, no período de 12/08/2013 a 09/11/2013, referente ao período aquisitivo de dezembro/2007 a dezembro/2012.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 12 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: CARROCERIAS REGENTE PONTA GROSSA LTDA-ME (TRUCK SUL).

OBJETO: contratação de mão de obra especializada para execução dos serviços necessários no veículo Placa AGG – 9388 (caminhão).

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 14 de agosto de 2013,

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013-PMJ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2013-PMJ referente à contratação da empresa CARROCERIAS REGENTE PONTA GROSSA LTDA-ME (TRUCK SUL), CNPJ Nº. 09.118.960/0001-25, para os serviços de mão de obra especializada para execução dos serviços necessários no veículo Placa AGG – 9388 (caminhão), no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação.

Publique-se.

Japira, 14 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2013 de 13/08/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

CONTRATO Nº 057/2013-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, e a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME**, objetivando a **locação de máquinas**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME**, com sede na cidade de Figueira, Estado do Paraná, sito à Rua Biri, nº 05, Jardim Paraná, Cep: 84.285-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.262.336/0001-05**, representada por seu Sócio/administrador Sr. **JOSÉ CARLOS CONTIERO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Figueira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº **364.360.039-91** e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.066.362-4-SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O objeto do presente Contrato é a locação de máquinas, relativos ao objeto do Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a prestar os serviços para o Município de Japira, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, referente aos Itens 001 e 002 do Lote 001, de acordo com as especificações constantes na proposta de preços e edital Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor por hora de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, referente ao item 001 do Lote 001 e o valor por hora de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)** referente ao Item 002 do Lote 001, perfazendo o valor total de **R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do **CONTRATADO** e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2013;

3.2.1: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.2: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 04 - VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO; 001 - VIAÇÃO; 15.451.04012-008 - Manutenção da Viação Urbana; 15.782.04012-009 - Manutenção da Viação Rural; 15.452.04012-011 - Manutenção dos Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento-

6.1 O licitante vencedor deverá executar os serviços, objeto da presente licitação conforme especificação constante da solicitação expedida pela Prefeitura Municipal de Japira/PR em local determinado pela mesma;

6.2 Estando o os serviços em desacordo com o estabelecido pela Prefeitura Municipal de Japira o mesmo será recusado, cabendo ao **CONTRATADO**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hs a reconstrução do mesmo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

- 6.2.01** Caso o serviço não ocorra no prazo determinado, ou caso o novo serviço também seja rejeitado, estará o CONTRATADO incorrendo em atraso na execução dos serviços, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas neste Edital, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2.02** Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do CONTRATADO pela qualidade dos serviços;
- 6.2.03** Os custos de substituição do objeto rejeitados correrão exclusivamente as expensas do CONTRATADO; Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações e condições constantes da proposta do CONTRATADO, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 7.1.1** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.1.2** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.1.3** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;
- 7.1.5.** Será por conta da CONTRATANTE as despesas com combustível e lubrificantes;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 8.1.1** A executar os serviços, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade substituições dos serviços, caso os mesmo estejam em desacordo, ficando a Prefeitura Municipal de Japira com o direito de rejeitar no todo ou em parte o os serviços executados;
- 8.1.2** A reposição dos serviços que estiverem em desacordo com as exigidas pela CONTRATANTE será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, assim como todos os custos envolvidos;
- 8.1.3.** Contratação do Operador da Máquina, bem como salários e todos os encargos sociais;
- 8.1.4** É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte da máquina até o local indicado para a execução dos serviços;
- 8.1.5** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 8.1.6** Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 8.1.7** A contratação de pessoal habilitado, tais como: Operador da Máquina/Motorista, bem como despesas de salários e todos os encargos sociais, referente ao mesmo, como também despesas com combustível;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br - ☎ (043)3555-1401

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução dos serviços, será exercida por servidor designado pela Administração, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14.1 O presente Contrato terá vigência durante o exercício de 2013, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-


16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira, 15 de Agosto de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JOSÉ CARLOS CONTIERO
Construtora e Terraplenagem Contiero Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



Código da publicação: 1622
Nome da Publicação: EXTRATO do CONTRATO Nº 058/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
Data/hora Veiculação: 19/08/2013 16:24
Data/hora Publicação: 20/08/2013 08:00
Número do Ato: 058/2013
Tipo: EXTRATO DE CONTRATO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: O objeto do presente Contrato é a locação de máquinas.
Observação:



Código da publicação: 1621

Nome da Publicação: EXTRATO do CONTRATO Nº 057/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Data/hora Veiculação: 19/08/2013 16:23

Data/hora Publicação: 20/08/2013 08:00

Número do Ato: 057/2013

Tipo: EXTRATO DE CONTRATO

Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ementa:

Situação: ATIVO

Assunto: O objeto do presente Contrato é a locação de máquinas.

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 057/2013-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação de máquinas, relativos ao objeto do Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor por hora de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), referente ao item 001 do Lote 001 e o valor por hora de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) referente ao item 002 do Lote 001, perfazendo o valor total de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), pelo Menor Preço apresentado;

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência durante o exercício de 2013, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 15 de agosto de 2013

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS CONTIERO

Construtora e Terraplenagem Contiero Ltda

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 056/2013-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e o Sr. ALESSANDRO DA SILVA.

OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de mudas de café de viveiro, para beneficiar produtores rurais do Município de Japira, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 028/2013-PMJ, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), referente aos itens 001, 002 e 003, perfazendo o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará durante o exercício de 2013, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 15 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ALESSANDRO DA SILVA

Viveiro Sempre Verde

CONTRATADA

EDITAIS

7

CA-FEIRA - 20 DE AGOSTO DE 2013 - EDIÇÃO 829

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2013

O VEREADOR MARCOS ADRIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, PR, nos usos das atribuições conferidas pelo artigo 40, XXIV, do Regimento Interno, resolve:

Nomear para o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Administrativo, Símbolo DA, PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 5.233.099-8, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 580.473.449-00, residente e domiciliado na Rua José Domingues Carvalho, n.º 646, Bairro Portal das Nações, Siqueira Campos, Paraná.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16/08/2013.

Siqueira Campos – PR, 16 de agosto de 2013.

MARCOS ADRIANO DOS REIS

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 059/2013-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa RODRIGO GODOI-ME.

OBJETO: O objeto do presente Contrato, é a aquisição de equipamentos e material permanente, destinado ao uso no Centro Municipal de Saúde do Município de Japira, adquiridos com recursos oriundos do Ministério da Saúde, mediante Portaria n.º 3.097/GM/MS de 27/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, edição n.º 251 de 31/12/2012, Seção 1, pág. 190, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 18.351,26 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Referente ao Item 002 no Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais), Item 002 aos 006 no Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 8.833,26 (oito mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) e Item 023 do Lote 004, perfazendo o valor global de R\$ 1.758,00 (um mil e setecentos e cinquenta e oito reais), pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência durante o exercício de 2013, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 15 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RODRIGO GODOI

Rodrigo Godoi-ME

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO do CONTRATO Nº 057/2013-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação de máquinas, relativos ao objeto do Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor por hora de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), referente ao item 001 do Lote 001 e o valor por hora de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) referente ao Item 002 do Lote 001, perfazendo o valor total de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência durante o exercício de 2013, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 15 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTEJOSÉ CARLOS CONTIERO
Construtora e Terraplenagem Contiero Ltda
CONTRATADA

R\$ 216,00 - 77285/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO do CONTRATO Nº 058/2013-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação de máquinas, relativos ao objeto do Pregão Presencial nº 029/2013-PMJ, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor por hora de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao item 003 do Lote 001 e o valor por hora de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) referente ao Item 004 do Lote 001. Perfazendo o valor total de R\$ 160.650,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e cinquenta reais), pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência durante o exercício de 2013, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 15 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTELOURDES APª. PUSCH KUBIAK MOREIRA
Evento Construtora de Obras Ltda-ME
CONTRATADA

R\$ 216,00 - 77286/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO do CONTRATO Nº 059/2013-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa RODRIGO GODOI-ME. OBJETO: O objeto do presente Contrato, é a aquisição de equipamentos e material permanente, destinado ao uso no Centro Municipal de Saúde do Município de Japira, adquiridos com recursos oriundos do Ministério da Saúde, mediante Portaria nº 3.097/GM/MS de 27/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 251 de 31/12/2012, Seção 1, pág. 190, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 18.351,26 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Referente ao Item 002 no Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais), Item 002 aos 006 no Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 8.833,26 (oito mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) e Item 023 do

Lote 004, perfazendo o valor global de R\$ 1.758,00 (um mil e setecentos e cinquenta e oito reais), pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência durante o exercício de 2013, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 15 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTERODRIGO GODOI
Rodrigo Godoi-ME
CONTRATADA

R\$ 264,00 - 77287/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO do CONTRATO Nº 060/2013-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO-ME.

OBJETO: O objeto do presente Contrato, é a aquisição de equipamentos e material permanente, destinado ao uso no Centro Municipal de Saúde do Município de Japira, adquiridos com recursos oriundos do Ministério da Saúde, mediante Portaria nº 3.097/GM/MS de 27/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 251 de 31/12/2012, Seção 1, pág. 190, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6.623,00 (seis mil e seiscentos e vinte e três reais). Referente ao Item 001, 003 aos 006 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência durante o exercício de 2013, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 15 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTEVICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO
Vicentina de Fátima Ribeiro-ME
CONTRATADA

R\$ 216,00 - 77289/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO do CONTRATO Nº 061/2013-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato, é a aquisição de equipamentos e material permanente, destinado ao uso no Centro Municipal de Saúde do Município de Japira, adquiridos com recursos oriundos do Ministério da Saúde, mediante Portaria nº 3.097/GM/MS de 27/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 251 de 31/12/2012, Seção 1, pág. 190, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 30.651,00 (trinta mil e seiscentos e cinquenta e um reais), sendo o valor global de R\$ 19.180,00 (dezenove mil e cento e oitenta reais) referente ao Lote 004 e o valor global de R\$ 11.471,00 (onze mil e quatrocentos e setenta e um reais), referente ao Lote 005, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência durante o exercício de 2013, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 15 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTEANDRÉ INFANTE VIEIRA DE ASSIS
Farmativa Dist. Farmacêutica Ltda-EPP
CONTRATADA

R\$ 240,00 - 77293/2013

HOMOLOGAÇÃO

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando que a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atende aos interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O presente processo, contendo _____ folhas, numeradas e rubricadas,
e ora encerrado por mim _____
